ANNO LV NUMERO 204

SEXTA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000

GABINETE DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de setembro, ás 4 horas e 3 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 15 minutos da noute).

— Hoje, na camara dos deputados, depois de orar o Dr. A. de Siqueira, á favor do projecto concedendo um auxilio de 200:000$ para o estudo do mal das cannas, foi elle approvado em terceira discussão.

— Foi nomeado secretario da saúde do porto de Belém, no Pará, Raymundo Fausto Perdigão Cardoso.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel João de Souza Marrinho, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de 40 dias.

— O presidente da provincia, considerando que o capitão Joaquim Francisco de Sá, nomeado por portaria de 21 de julho de 1877, 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, prestou juramento em 26 de outubro seguinte e portanto 5 dias depois do prazo marcado no art. 2º do decreto n. 2,012 de 1851, conforme representou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 528 de 8 do corrente, resolve, nos termos do aviso do ministerio da justiça n. 147 de 1871, declarar vago o lugar de 2º supplente do mesmo juiz, para o qual teve accesso legal o referido capitão. — Communicou-se ao juiz de direito de Floresta e thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conferente da alfandega, Galdino Cicero de Miranda, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença na forma da lei, para tratar-se fóra da provincia, conforme permitte a ultima parte da ordem do thesouro nacional n. 182 de 28 de setembro de 1876, visto estar soffrendo de beriberi, como se vê do attestado medico exhibido.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa cópia da informação do commandante do corpo de policia, de hontem datada, n. 891, fica respondido o officio de 19 do corrente, n. 1,306, ao qual veio annexo o que lhe dirigio o delegado do termo de Buique, solicitando providencias sobre o pagamento das diarias abonadas por Manoel Corcino Villa Nova ao destacamento daquelle termo.

— Ao arsenal de marinha. — Providencie V. S. no sentido de ser admittido na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal, caso haja vaga e esteja nas condições do respectivo regulamento, o menor Ernesto, que será apresentado por Augusto Hygino de Miranda.

— A's obras publicas.—Dê Vmc. providencias para que seja reparado, com urgencia, o bico do gaz que se acha deteriorado no quarto da latrina do quartel do 2º batalhão de infantaria, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hoje, n. 623 — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Nesta data respondi ao officio que em 6 do corrente me dirigio o provedor da Santa Casa de Misericordia, de accordo com a informação por Vmc. prestada no de 16, sob n. 242, o que lh'o communico para os fins convenientes. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa e thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial.—Estando regular a inclusa conta, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a quantia de 391$500, proveniente do gaz consumido com a illuminação da casa de detenção, de abril a junho do corrente anno.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 33, que podem os trens ns. 8 e 22 da tabella em vigor, isto é, o que sobe da estação do Recife ás 4 horas e 35 minutos da tarde, e o que desce da do Caxangá ás 8 horas e 20 minutos da manhã, parar no lugar denominado *Entroncamento*, attento a conveniencia que resulta ao serviço dessa estrada de ferro e aos passageiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em satisfação ao pedido constante do seu officio de 13 do corrente, os inclusos papeis fornecidos pelo inspector da alfandega e que dizem respeito ao escripturario Francisco Lopes Cardim.

— Ao presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, no qual Vv. Ss. dão conta do resultado da eleição a que se procedeu no dia 8 para preenchimento da nova direcção dessa associação, durante o presente anno social.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se remetteu ao seu destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 77.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1879.

Agra & C.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Conrado Gonçalves de Farias.—A divida a que allude o supplicante, acha-se escripturada para ser satisfeita quando a assembléa provincial votar o necessario credito, pelo que nada ha que deferir.

Companhia pernambucana de navegação a vapor.—Informe a commissão central de soccorros.

A mesma.—Encaminhe-se.

A mesma.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Capitão Damingos de Souza Leão Rego Barros.—Requeira ao governo imperial.

Francisco de Andrade Camara.—Deferido com o officio desta data, ao Sr inspector do thesouro provincial.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrução publica.

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Não ha que deferir, em vista da informação da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de setembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,408.—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Gomes Nogueira, por disturbios; João Izidoro do Sacramento e Manoel Adelino do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Claudino Pereira da Silva, por crime de ferimento.

No dia 12 de agosto findo, no sitio S. Domingos, do termo do Triumpho, foi assassinado com um tiro de bacamarte o cidadão Antonio de Souza Pereira, por Manoel Severino, Antonio Bahia e João, escravo deste, moradores na fazenda Oiticica, sita no termo de Villa Bella, de propriedade de D. Rita de tal, da qual são vaqueiros os dous primeiros. Os delinquentes lograram evadir-se, não obstante as diligencias empregadas para captural-os, e contra os mesmos procede-se nos termos do inquerito policial, que foi logo remettido ao juiz competente.

O detento Antonio Crispim dos Anjos, tendo sido conduzido pela manhã do dia 2 do corrente á presença do Dr. juiz do 2º districto criminal, á requisição do mesmo juiz, voltou á tarde, carregado e sem sentidos, porque tentando evadir-se do poder de dous guardas civicos que o conduziam, atirou-se ao rio, onde quasi perece afogado. Recolhido á respectiva enfermaria e medicado, acha-se livre de perigo.

Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial que fez contra Bellarmino Jacintho Pereira, conductor do carro da companhia Ferro Carril, pelas offensas praticadas na pessoa do engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

O subdelegado do 1º districto de S. José, remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Constantino Alves da Silva, autor do ferimento praticado na pessoa de Caetano Moreira de Freitas.

Pelo subdelegado do districto da Boa-Vista, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Victor Manoel da Rocha, por crime de ferimento leve.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE SETEMBRO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Alice*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa com datas até 19 de agosto, seis dias mais modernas que as trazidas pelo vapor inglez *Tagus*. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Em França está se dando grande importancia a uma conversação que se diz ter tido Julio Simon com um redactor do *Figaro*, e á qual aquella folha deu publicidade. Este importante homem publico desmentio a veracidade das informações do *Figaro*, o qual pela sua parte sustentou o que escreveu. Ao que parece, Julio Simon affirmou que Gambetta é tão adverso a Julio Grévy, como foi a Thiers e ao marechal Mac-Mahon; e que assim que o senado se occupar do famoso projecto de instrucção publica e o tiver rejeitado, elle Julio Simon será chamado a constituir um ministerio moderado que obterá do senado a dissolução da camara. Se o paiz se pronunciar pelo radicalismo, o presidente da republica chamará Gambetta para organisar ministerio. Gambetta recusar-se-ha a isso, mas indicará entre os seus amigos as pessoas que o hão de substituir. Esse ministerio cahirá perante a colligação da direita com os centros direito e esquerdo e a extrema esquerda.

Assim que se der este caso o Sr Julio Grévy resignará o seu lugar de presidente da republica. Substituil-o-ha o Sr. Gambetta, que fatalmente lançará a republica no radicalismo, que a enterrará, dizem os jornaes moderados. E' esta em resumo a supposta conversação havida entre Julio Simon e o redactor do *Figaro*, sobre a qual ainda não está dita a ultima palavra.

Outra questão que está sendo muito ventilada, é a que diz respeito á maneira como a Allemanha está tratando dos negocios militares francezes. Um jornal allemão occupava-se ultimamente dos grandes melhoramentos que a França tem introduzido nas suas praças da fronteira do leste e em Paris.

Notára, por exemplo, que as fortificações de Belfort occupam uma area tão extensa como as de Strasburgo, a praça mais importante que os allemães teem na fronteira, e concluia que depois dos melhoramentos feitos pelos francezes nas suas praças de guerra, estas só podem ser tomadas pela fome.

Este e outros factos desta natureza teem talvez exaltado bastante o orgulho nacional, a ponto de que já nem mesmo as autoridades guardam a reserva que deviam apparentar quando tratam de certos assumptos. Recentemente o secretario geral da prefeitura de Ardennes, assistindo á inauguração de uma carreira de tiro em Charleville, declarava que está chegado o momento da desforra. O governo passou-o apenas á disponibilidade.

Os allemães pagam como podem esta bôa vontade, que lhes mostram os francezes. Na exposição de bellas-artes em Munich, avultam os quadros allemães referindo-se á campanha de 1870—1871.

Os francezes, que foram convidados para concorrer a esse certame, mostraram-se desgostosos com aquelle facto, mas foi-lhes dada uma mediocre satisfação.

Tudo isto promette.

— A *Republique Françaize* exhorta os conselhos geraes republicanos a expressarem votos em favor dos projectos Ferry e apoiando o governo.

— O presidente da republica assignou o decreto indultando 65 individuos condemnados como cumplices na revolução communalista, e actualmente deportados em Nova Caledonia.

O tribunal correccional absolveu os periodicos *Republique Françaize* e *Gavlois* no processo que lhes promoveu D. Carlos de Bourbon. O tribunal reconheceu que o procedimento politico de D. Carlos provocou as aggressões dos jornaes e que portanto não tem o direito de queixar-se.

ITALIA

O rei de Italia tem-se occupado assiduamente desde que subio ao throno da administração do patrimonio real. Quasi todos os dias trabalha com o commendador Griffini e o advogado Rattazzi, compulsando os papeis e os registros das propriedades.

Este trabalho começa a dar os seus fructos. Em virtude das economias feitas e de outras medidas adoptadas, está muito reduzido o passivo do patrimonio real.

INGLATERRA

Diz uma correspondencia de Londres para a *Gazetta de Augsburgo* que, ao serem examinados os documentos que constituem a causa formada contra o tenente Corey, em consequencia da morte do principe imperial, observou o Sr. Caveudish Bentincks, que as testemunhas haviam prestado as suas declarações sem prévio juramento.

Por meio desta omissão, tratou-se segundo a folha allemã, de não aggravar a situação de coronel Harrison. Este official em taes condições, podia, com mais ou menos reticencias, pretender que o principe imperial não commandava o reconhecimento; mas cada dia ha mais razões para acreditar que effectivamente o coronel deu o commando ao principe, o que modificaria muito a situação do tenente Carey.

Crê-se além disso que as ordens por escripto que o principe levava comsigo existem ainda, e serão devolvidas pelos zulus.

Eis a causa, porque o coronel Harrison se negou a prestar juramento.

— Segundo um telegramma da ilha da Madeira, o general Wolseley, commandante em chefe das forças inglezas, teve uma entrevista com Cetiwayo, a qual não deu resultado satisfactorio.

Uma das brigadas inglezas recebeu ordem de marchar immediatamente.

Ao que parece, o astuto chefe dos zulus procura ganhar tempo, fingindo querer submetter-se á Inglaterra.

— Parece que os jornaes inglezes se anteciparam em dar por terminada a guerra contra os zulus. Todos os ultimos despachos affirmam que Cetiwayo, longe de se ter submettido incondicionalmente á Inglaterra, torna a reunir as suas forças e dispõe-se a atacar os seus inimigos.

A causa de tudo isto não é facil determinal-a; em quanto uns despachos dizem que a aggressão subita de Cetiwayo obdece á má fé com que os inglezes cumprem o que offereceram, outros jornaes do continente, ou melhor informados, ou porque veem as cousas de baixo de outro aspecto, affirmam que justamente o que actualmente se diz nada tem de particular, nem de novo, porque a pretendida victoria de lord Chemsford não foi uma victoria, mas uma simples vantagem obtida sem grandes consequencias, da qual não podia aproveitar-se o exercito inglez.

Diz-se que a posição para onde se retirou Cetiwayo depois do encontro alludido, era uma posição muito vantajosa, situada entre 2 rios de difficil passagem, e no coração de um paiz completamente desconhecido.

Ante os perigos da perseguição, os chefes britannicos consideraram que era mais prudente deixar de verifical-a e retirarem-se ás suas antigas posições, deixando sómente pequenos destacamentos para deffender a fronteira, no caso do inimigo tornar a avançar.

Se estas versões são verdadeiras, como é de suppor; a guerra não terminou ainda, e a retirada forçada dos inglezes, que tiveram de retroceder, por não poderem avançar mais, baptisou-se solemnemente com o nome de fim de uma campanha, que realmente está hoje tão aberta como no principio das hostilidades.

AUSTRIA-HUNGRIA

Alguns jornaes de Vienna publicam a seguinte correspondencia de Gasteine do dia 7 do corrente:

« O imperador Francisco José, acompanhado pelo ministro de estado e ajudante-general Manuel, e o seu sequito, foi hoje esperar pelo imperador da Allemanha, que chegou ás 11 horas da manhã.

No terraço da *villa* da condessa Meran, [illegible] archiduque Johennu, achava[illegible] o principe Schwarzemberg, o principe de Rohan, e alguns altos dignitarios; em redor da *villa* estacionava uma grande multidão anciosa.

O imperador da Allemanha, que trajava o uniforme austriaco, foi recebido com acclamações vivissimas; o imperador Francisco José sahio-lhe ao encontro, apertou-lhe as mãos e abraçou-o tres vezes.

Os dous soberanos subiram ao primeiro andar da villa Meran, onde estiveram 20 minutos. O imperador Guilherme dirigio-se ao hotel, e passado um quarto de hora, recebia a visita do imperador da Austria. A's 3 horas da tarde, houve jantar de gala, a que assistiram todos os altos funccionarios e officiaes da comitiva dos soberanos. Ao todo, cem pessoas.

Esta noite haverá illuminação e fogo de artificio.

Assegura-se de boa fonte, que não se tratará da politica na entrevista dos dous imperadores.

O imperador Guilherme está muito doente e precisa de grandes cuidados.

Por toda a parte, onde se apresenta o imperador d'Austria, o seu coche é coberto de flôres e de grinaldas.

— Participam da mesma estancia em data de 10:

« Hoje ás 3 horas da tarde, houve um banquete no hotel, onde está hospedado o imperador da Allemanha; assistiram os principes de Rohan, Schwarzemberg e Camilio de Rohan, o ministro Syaley e o Sr. de Balow, ministro de Estado, etc., etc.

A reunião foi cordialissima e não houve *toast.*

A' noite haverá um serviço de chá, tambem no hotel do imperador da Allemanha.

Toda a cidade será illuminada.

O imperador Francisco José parte amanhã de manhã,

Parece que a entrevista de Gastein deverá approximar a politica estrangeira da Austria e da Allemanha, impedirá a extensão da Russia nos Balkans e fortificará as relações da Roumania, Bulgaria, Servia e Montenegro.

Resolveu-se a crise ministerial promovida pela demissão do ministerio, presidido pelo conde Andrassy.

O novo gabinete é presidido pelo conde de Taafi, que ficou com a pasta do interior, sendo nomeados ministros, da justiça o Sr. Stramamayer, e da defeza nacional o Sr. Horst.

RUSSIA

Considera-se imminente na Russia, tanto pelo lado do governo como dos nihilistas uma grande explosão. Augmenta de dia para dia o numero dos revolucionarios.

Chegou a luta ao seu auge, sendo o problema a resolver: qual dos dous poderes, o governo legal, ou o revolucionario empregará mais resistencia em certo e determinado tempo.

Propagam-se os incendios por todo o imperio. A propria cidade de Moscow está ameaçada.

E' enorme a agitação dos governos de Tsheryne, de Kourah; os lavradores tratam de vender as suas terras por todo o preço. São roubados os cofres publicos, sem que as autoridades possam pôr cobro.

Foi preso no governo de Tangarog o principe Miski, que dirigia o movimento revolucionario naquelle sitio. Foram tambem presos como seus cumplices, um general, tres correios e varios officiaes superiores.

— Consta de origem autorisada, que o governo do czar ordenou a fortificação da fronteira occidental da Russia.

BULGARIA E ROUMELIA ORIENTAL

A organisação da Bulgaria e da Roumelia Oriental tropeça com algumas difficuldades. O principe Alexandre da Bulgaria, teve que proclamar em estado sitio, para suffocar o movimento dos insulgentes musulmanos, o districto de Osman Bazar. Esta tentativa que devia estender-se a todo o principado segundo se julga, parece ter abortado completamente.

Na Roumelia, a milicia bulgara torna-se notavel pela turbulencia e espirito indisciplinar. Tanto o principe Alexandre, na Bulgaria, como Aleko-pachá, na Roumelia, necessitam de grande energia para manterem a ordem nos seus respectivos territorios.

Teem ambos que lutar contra os partidos da grande Bulgaria e da Roumelia, que bem desejam provocar uma nova crise; mas actualmente a Europa quer absolutamente a paz, e tanto o principe Alexandre como Aleko-pachá, podem inspirar-se nessa vontade afim de conterem as aspirações facciosas, e convidarem as pessoas sensatas, e de boa vontade a reparar pelo trabalho e pela paz, tantas ruinas e tantos males.

A attitude adoptada pela Russia ha alguns mezes á esta parte, e a retirada das suas tropas, attestam sufficientemente que toma a sério o tratado de Berlim.

TURQUIA

Ha poucos dias que terminou a prolongada crise de Constantinopla, provocada pelas exigencias de Kheredine, afim de se aceitar ou não o seu programma, e mal tomou posse o seu successor, quando já se torna a fallar de que o gabinete ottomano está outra vez em dissolução.

A questão que motivou esta nova crise não vem sequer apontada nos telegrammas, mas já se deixa comprehender que não obedecerá a nenhuma grave razão de estado, mas a rivalidades e intrigas palacianas, que são mais execraveis, por isso mesmo que occultas. Os inimigos do systema representativo que apresentarem como um obstaculo habitual á estabilidade dos governos, não se lembram, com toda a certeza, que no paiz em que do modo mais extremado funcciona o absolutismo, e nelle que menos duração alcançam os governos que se formam á sombra de machinações perigosas.

O sultão, diz um despacho recente, parece resolvido a aceitar o programma de Kheredine-pachá.

A Sublime Porta, convencida de que será apoiada pela Inglaterra na recusa de ceder Janina, continúa negando-se a terminar a questão das fronteiras heleno-turcas pelo abandono do territorio disputado.

Continuam em Constantinopla as intrigas do serralho, e depois que foi concedida licença ao cunhado do sultão Mahmoud-pachá-Damat, de deixar o seu governo de Tripoli, regressando á capital do imperio, elle e os outros dous favoritos Mahmoud-Nedine-pachá e Said-pachá, teem lutado a ver qual armará mais enredos e complicações.

Este triumvirato fatal, se predominar por muito tempo no animo do sultão, será mais uma razão para que a decadencia do imperio, que tão rapida avança, se torne mais evidente aos olhos das potencias européas, que até agora os fecham para não a ver.

— Conforme os ultimos despachos parece que a Turquia se prepara para a eventualidade de uma campanha na fronteira grega.

O ministro da guerra ordenou ao general Hassim-pachá que dentro de 21 dias construa em Braga um campo entrincheirado para nove mil homens e oitocentos cavallos, e um deposito de viveres para tres mezes.

Estão-se fazendo seis grandes entrincheiramentos em Agrafa, armados com doze canhões Krupp; proximo de Janida construem-se tambem quatro fortes avançados; em redor da Suissa levantam-se fortificações de campanha para vinte batalhões.

Os fortes de Vilayete estão providos de munições e de viveres.

Eleva-se a 78 batalhões o effectivo das tropas regulares concentradas actualmente na Thessalia e no Epiro.

— O sultão parece resolvido, a aceitar, o programma de Keredine-pachá.

— Crê-se que a porta cederá Larissa á Grecia.

— Em consequencia dos innumeros roubos commettidos em Constantinopla, os embaixadores preveniram a Porta de que se não tomasse providencias, os marinheiros dos navios de guerra estrangeiros desembarcariam para fazer a policia da cidade.

Não houve mais caso algum de cholera em Stambul.

AUSTRALIA

O seculo XIX será indubitavelmente o seculo dos grandiosos projectos.

Emquanto os francezes estudam a possibilidade de estabelecer um caminho de ferro atravéz do Sahara, no outro extremo do mundo surge uma idéa não menos gigantesca, a construcção de uma via ferrea que atravesse o vasto continente da Australia.

Occupam-se alli deste mesmo projecto com o mesmo ardor com que se dedicam ás exposições universaes de Sidney e de Melbourne.

Os australianos possuem um caracter tão emprehendedor e audaz como os americanos. Aquelle povo cheio de animos e iniciativa não desanima entre as desfavoraveis experiencias feitas por varios exploradores no interior do seu continente.

Parece que alli como na Africa, para o caminho de ferro do Sahara, as difficuldades são enormes. No interior da Australia ha grandes desertos, vastas extensões de areaes, sem agua. Seria isto sufficiente para fazer vacillar as pessoas mais emprehendedoras. Ha além d'isso muitas cadeias de montanhas e enormes torrentes profundamente cavadas, com inundações periodicas, sem contar já com as hostilidades dos indigenas, cujas tribus habitam o interior do paiz.

O projecto é um caminho de ferro que parta de Melbourne ou de Sidney, dirigindo se em linha recta á costa de Noroeste.

O celebre viajante Landsborougle affirma que o interior do continente australiano será um dia pomposo e florescente como o melhor jardim cultivado; diz elle que o homem penetrando n'aquelles lugares melhorará o solo, estabelecerá numerosos depositos d'agua, construirá canaes, abrirá poços artezianos e velará constantemente pela riqueza florestal.

O caminho de ferro que atravessar o continente australiano, não terá que percorrer tanto espaço como o caminho de ferro do Pacifico de Nova-York a S. Francisco da California. Esta linha tem uma extensão de 3.300 milhas inglezas, emquanto que o caminho de ferro da Australia não terá mais de 2.000 ou 1.800 milhas.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa, em 16 de agosto:

« Entre os diversos boatos de que se occupa o mundo politico são dignos de especial mensão os que se referem ao projectado casamento d'el-rei D Affonso XII, as medidas militares que o governo tenciona adoptar nos seus dominios africanos e aos esforços que empregam os partidos monarchicos para procederem a sua organisação.

« O casamento do rei com a archiduqueza Christina é ao que parece, negocio resolvido, julgando-se geralmente que se effectuará em fins de novembro, ou em dezembro, havendo por essa occasião grandes festejos em Madrid.

« O general Martinez Campos já teve a este respeito uma larga conferencia com o representante da Austria em Madrid, e segundo diz a *Correspondencia*, o conde de Morphi, secretario particular de D. Affonso XII, regressou ha poucos dias á Granja, de uma excursão que fizerá a Pau, onde fôra como portador de differentes cartas do seu soberano para a archiduqueza Christina, que alli está passando o verão. Tambem se affirma que assim que decorrer o primeiro mez de luto pelo fallecimento da infanta D. Pilar, a côrte irá para S. Sebastião, sendo de esperar que por essa occasião el-rei se encontre com a sua futura esposa em algum ponto da fronteira, naturalmente em Biarritz ou Pau.

« El-rei D. Affonso está perfeitamente restabelecido.

« Parece que a 22 deste mez partirá para a fronteira franceza, onde se demorará at. ao fim do mez.

« A princeza das Asturias e suas irmãs continuarão em Santo Ildefonso até ao regresso do rei.

« Suppõe-se que em meiados de outubro se reunirão as côrtes para tratarem do casamento do rei.

« Assegura-se que será o Sr. D. Manoel Silvela, antes elevado á grandeza com o titulo de marquez de Nieves, quem irá a Vienna, em missão extraordinaria para pedir a mão da futura rainha de Hespanha.

« Quanto ao projecto attribuido ao governo, de adoptar medidas militares em Ceuta, e nos outros pontos que o paiz v[illegible]ho possue do outro lado do estreito, semi-[illegible]til que assumiram nos ultimos tempos [illegible] de Marrocos e seus subditos com relação a Hespanha, a Inglaterra tem favorecido esses actos de hostilidade mansa, que muito prejudicam o prestigio da nação hespanhola, a qual, a não adoptar desde já energicas providencias, perderia n'um curto periodo todas as vantagens que colheu da ultima campanha contra os marroquinos. Essas providencias parece que se limitarão por agora a crear uma capitania general em Ceuta, e a reforçar a guarnição desta praça e de outros pontos.

« Não sendo sufficientes estas medidas para pôr cobro aos planos de cubiça postos em pratica pelos inglezes, e de que são severos instrumentos os marroquinos, é natural que outros mais energicos sejam adoptados. De outro modo a preponderancia britannica em Marrocos seria absoluta e inatacavel dentro de muito pouco tempo.

« Relativamente aos esforços que fazem os differentes partidos com o fim de se organisarem, muito haveria que dizer. Como, porém, não dispomos de tempo para entrarmos n'um assumpto que se presta a grande numero de considerações, apenas diremos que as differentes facções do partido democratico, que em theoria pregam a união, e a concordia, praticamente mostrom-se de dia para dia mais irreconciliaveis, sendo este resultado devido em grande parte, ás ambições que lavram entre os chefes, ou como taes instituidos, dos differentes grupos. Cada um delles quer a união, mas com tanto que lhe seja dado o malhete. Como isto não é realisavel, a confusão mais completa continúa sul sistindo com proveito unicamente dos partidos monarchicos.

« Estes, porém, não estão dando grandes provas de sabedoria se, como se diz, procuram tambem fraccionar-se ainda mais do que estão. E' assumpto que passa como corrente que o general Martinez Campos, pretende attrahir ao seu gremio uma parte do partido moderado-historico. Se o distincto general procura por este meio engrossar as fileiras do partido liberal conservador, parece que presta um bom serviço ao paiz, e á monarchia; mas se tem, pelo contrario, em vista constituir um novo grupo de que se faça chefe, e que tenha por fim alternar no poder com o que ficaria capitaneando o Sr. Canovas, não podia haver idéa mais desgraçada. Os constitucionaes, que constituem o partido progressista monarchico, vendo-se completamente repellidos da communhão de poder, iriam seguramente engrossar as fileiras dos inimigos da actual ordem de cousas, e se isto chegar a succeder, parece-nos que a restauração tem os seus dias contados, ainda que para se sustentar, tenha de lançar mão de meios violentos.

« A historia de todos os tempos está indicando aos partidos monarchicos hespanhoes o caminho que levem seguir. Basta ver se o seguirão.

« No convento hespanhol de Tanger celebraram-se funebres ceremonias pelo eterno descanço da infeliz infanta D. Maria del Pilar. Assistiram os empregados da legação e os representantes das nações estrangeiras.

« Telegrammas de Leon de Huesca, de Cadix e de Valladolid noticiam incendios graves em diversas localidades, que se attribuem na maior parte á malevolencia. As autoridades procedem em investigações com todo o cuidado.

« Em Zagra, districto de Loja, houve tumultos por causa do imposto de consumo. Presos os agitadores, restabeleceu-se a ordem.»

PORTUGAL

— Em 19 de agosto escreve de Lisboa nosso zeloso collaborador:

« Foi publicado no *Diario do Governo* o contrato do ultimo emprestimo feito pelo governo portuguez. Eis o resumo d'esse documento:

« O Comptoir d'Escompte, de Paris, por si e em nome de um grupo de banqueiros e capitalistas, de que fazem parte os Srs. Marcuard André & C., emprestam ao governo portuguez a somma de 5,327:000$000 effectivos, que deverá ser paga em 31 de dezembro de 1879, pelo cambio do dia.

« Os contratadores terão porém a faculdade de antecipar, em qualquer época, parte ou a totalidade do emprestimo, mediante o desconto de 5 % ao anno, tambem pelo cambio do dia.

« Do mesmo modo o governo, se tiver esgotado o credito de 25,000,000 francos aberto pelo Comptoir d'Escompte, nos termos do contrato de 9 de maio ultimo, poderá exigir, com previo aviso de 15 dias, quaesquer adiantamentos até a totalidade deste emprestimo.

« Sobre estes adiantamentos feitos ao cambio do dia, será abonado aos contratadores o juro de 5 % ao anno.

« Em representação da importancia do emprestimo e despezas inherentes, o governo portuguez creará 75,100 obrigações nominativas ou ao portador, do valor nominal de 90$000, que vencerão o juro de 5 %, ao anno e serão amortisaveis ao par, em 82 annos e meio, podendo ser apresentadas em titulos collectivos de 5 ou 10 obrigações

« O juro e amortisação destas obrigações serão pagos nos dias 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, em Lisboa e nas capitaes dos districtos administrativos do continente do reino, e o dos titulos ao portador na agencia financial em Londres pelo cambio de 53 1/3, em Amsterdam pelo cambio de 12 florins e em Paris pelo cambio de 25 francos e 25 centesimos por libra esterlina.

« As 75,100 obrigações são tomadas firmes pelos contratadores, ao preço de 75$030, com o coupon a vencer em 1 de outubro de 1879.

« O governo abonará aos contratadores 1/2 % de commissão sobre a importancia nominal das obrigações emittidas.

« O governo obriga-se a não lançar imposto nem fazer deducção alguma tanto nas obrigações como nos respectivos coupons, até completa amortisação deste emprestimo.

« Os contratadores poderão emittir ou fazer emittir as obrigações desto emprestimo, por sua conta e risco, mas em nome do governo, nas condições, praças e épocas que julgarem convenientes, contanto que a emissão se faça dentro de 3 mezes, a partir da data deste contrato, sem que d'ahi resulte modificação alguma nas obrigações reciprocas do mesmo contrato.

« Se parte da emissão se fizer no paiz, o governo fixará qual a importancia que deva ser reservada para esse fim, abrindo-se a subscripção na thesouraria geral do ministerio da

MUTILADO

azenda e no c[illegible] Porto.»

« Os contratadores ficam autorisados a entregar aos subscriptores deste emprestimo titulos provisorios que serão posteriormente trocados pelas obrigações definitivas.

« O custo dos titulos e todas as despezas relativas á emissão, annuncios, sellos, impressos e portes serão pagos pelo governo.

« A annuidade respectiva ao juro e amortisação das 75,100 obrigações, na importancia total de 343:795$784, será descripta no orçamento annual do estado, como encargo regular e permanente do thesouro.

« Os contratadores ficam encarregados do pagamento em Paris dos coupons e titulos amortisados desta emissão, e em Amsterdam á casa que fôr designada pelo Comptoir d'Escompte, nas condições actualmente em vigor.

« O governo obriga-se a não fazer emissão alguma de titulos até 31 de março de 1880.

« As obrigações serão entregues aos contratadores, contra o seu respectivo valor ou por encontro nos valores dos creditos abertos pelo Comptoir d'Escompte ao governo portuguez. »

« Por occasião do funeral do general Luiz Maldonado, houve um incidente de que lhes não mandei noticia na minha ultima, por não parecer que se elevaria ás proporções de um verdadeiro conflicto, cujas consequencias podem assumir um certo alcance, visto como a politica lançou mão delle, embora o queiram negar. Neste tiroteio de apreciações teem entrado as folhas affectas e adversas ao ministerio. O caso em resumo é que na occasião do funeral e na avenida proxima ao cemiterio dos Prazeres, ia passando a carruagem do ministro da justiça [Sr. Adriano Machado) em frente do batalhão de caçadores n. 2; nisto a pita do pingalim do cocheiro roçou pelo rosto do capitão Leitão do referido corpo. O capitão, irado cortou logo o pingalim com a espada; o cocheiro desceu a apanhal-o; mas o correio do ministro, voltou para traz e tomando o partido do cocheiro e atropellando com o cavallo o referido capitão, parece que lhe deu com o chicote, mas não por acaso, como se depreliende que [illegible] a roçadura do pingalim do cocheiro.

« E' perfeitamente acreditavel que as pessoas que iam [illegible] do trem, isto é, o ministro e o seu secretario, tendo-se tudo isto passado em menos tempo do que o necessario para o escrever, não tiveram conhecimento do occorrido senão depois de mão feito, e que de modo algum autorisaram.

« O official julgou-se offendido e brioso como é, tentou desaffrontar-se, dirigindo aos jornaes uma declaração de que se não fôra a desproporção entre a sua categoria e a do offensor (o correio) lhe pediria uma satisfação d'aquellas que o codigo penal não permitte, mas que a sociedade impõe. Por estes, ou por outros termos, pouco importa ao caso. Os seus camaradas do mesmo batalhão, por espirito de camaradagem e confraternidade militar, associaram-se ao seu resentimento, dirigindo tambem aos jornaes uma manifestação assignada collectivamente por todos elles em que repelliam qualquer desconsideração que podesse resultar-lhes do aggravo feito ao seu camarada. O coronel consentio na manifestação collectiva que se oppõe formalmente aos regulamentos militares

« O ministro da justiça, constando-lhe o facto da offensa e não querendo, por modo algum sanccional-o com o seu silencio, despedio o cocheiro e fez, por uma portaria publicada na folha official, suspender o correio, mandando instaurar-lhe processo para que se désse a desaffronta que se devesse. Parece que a officialidade de caçadores n. 2 ignorava, quando fez a sua manifestação, qual o procedimento do ministro da justiça e que este tratava de lhes dar uma reparação. Nessa manifestação pediam ao seu coronel que *por todos os meios ao seu alcance* a solicitasse, e declararam pela imprensa aos seus collegas o seu procedimento.

« O general commandante da 1ª divisão militar, Visconde de Sagres, estranhou em ordem do dia ao coronel, ou por outra, censurou-lhe a manifestação collectiva, dos seus subordinados que tinha permittido e, até certo ponto, autorisado por não ser compativel essa conducta com o expresso nos regulamentos disciplinares do exercito.

« O ministro da guerra, louvou n'uma portaria, o procedimento do general da 1ª divisão.

« Os officiaes dos outros corpos da guarnição de Lisboa, teem ido deixar ao quartel de caçadores 2 os seus bilhetes segundo consta, e assim é, fazem-se solidarios com o procedimento delles.

« Eis o ponto em que se acha a questão em que alguns jornaes, não veem senão os effeitos do excessivo e requintado brio por parte de uns e outros, ao mesmo passo que acham em extremo louvavel o que fez o ministro da justiça, o modo de proceder do general, e a apreciação official do ministro da guerra. Outros jornaes veem em tudo isto acintes, animos azedados, descontentamentos de classe, etc., etc. Outros emfim jogando de fóra, entendem que á politica deve um incidente de primeira insignificante, não, mas simples, o ter tomado já estas proporções e talvez as que lhe forem dando.

« A questão é curiosa e não me esquecerei de lhe contar o mais que em relação ao caso se fôr passando.

« Diz-se que o correio do ministro da justiça, Antonio de Pina, vai responder a conselho de guerra pelas offensas feitas ao capitão Leitão, por ser praça licenciada na reserva, pois que o codigo do processo de justiça militar, diz no n. 4 do art. 200, que os militares em serviço, revistas ou reuniões, estão sujeitos á jurisdicção dos conselhos de guerra permanentes.

« O tribunal de contas nomeou uma commissão composta dos Srs. Antonio de Serpa, Barjona de Freitas e Carlos Bento da Silva, para apresentar o projecto de reforma dos serviços da contabilidade, pedida pelo ministro de fazenda.

« No sabbado reunio no ministerio das obras publicas a commissão encarregada de estudar a reforma dos serviços d'aquella secretaria de estado, serviços e estabelecimentos dependentes daquelle ministerio. Resolveu-se começar o trabalho pela organisação do pessoal technico.

« Pelo ministerio da guerra foi nomeada uma commissão para examinar qual foi a applicação das sommas que se gastaram com as salas e mais dependencias dos tribunaes militares no campo de Santa Clara (Lisboa) as quaes excederam em 83:000$ aproximadamente á verba orçada. A obra fôra orçada em 12 000$. A despeza montou a 95:924$850. E' presidente da commissão o engenheiro Augusto Pinto de Miranda Montenegro.

« Está funccionando a commissão que se occupa da reforma da Escola do Exercito. Tem sido presidida pelo general João Chrysostomo de Abreu e Souza, que já regressou de Vidago e reassumio a sua pasta.

« S. M. el-rei, querendo assignalar com um acto de clemencia, o restabelecimento de S. M. a rainha, houve por bem exercer o poder moderador em favor de varios presos.

« Vão ser promovidos a contra-almirantes os Srs. Leote, Castro Guedes e Souza Neves.

« Falleceu, em Lisboa, o contra-almirante Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia, vogal do supremo tribunal superior de guerra e marinha e lente jubilado da escola naval, de que foi director por muitos annos. Assentara praça de soldado de infantaria na Ilha Terceira em 15 de junho de 1818; em 1821 foi nomeado aspirante á guarda-marinha; promovido á guarda-marinha em 1823; a segundo tenente em 1825; a primeiro tenente em 1810; a capitão-tenente em 1851; a capitão de fragata em 1858; a capitão de mar e guerra em 1866 e a contra-almirante em 1875. Era commendador de varias ordens e condecorado com a medalha das campanhas da liberdade. Commandou os vapores *Jorge IV, Lord das Ilhas, Napier*, (interino), e *Royal Tar*; a barca *Fluctuante*, e brigue escuna *Tamega* e a companhia de pontoneiros. Foi eleito deputado ás côrtes em diversas legislaturas.

« O ministro da guerra determinou que dous officiaes de artilharia, os Srs. Jayme Couvreur e Benjamin Pinto que se achavam em Fiume para receber o material dos torpedos, fossem a Munster assistir ás experiencias das novas couraças da fabrica Krup, cuja empreza convidara officiaes de todas as nações, a quem hospeda como principes. Estão alli 200 officiaes de todas as nações; com excepção da França.

« Foi expedido pelo ministro do reino, um officio aos governadores civis, recommendando-lhes que empreguem toda a sua autoridade, e influencia no desenvolvimento da instrucção popular, pela fundação de escolas de adultos e de bibliothecas escolares, solicitando com empenho dos municipios, parochias e associações de caridade e beneficencia as quantias que seus proprios recursos comportarem; excitando e recommendando ao governo zelo e dedicação dos professores que se prestarem a reger cursos nocturnos, fazer leituras publicas, ou dirigir bibliothecas, recorrendo á generosidade e patriotismo dos autores e editores de obras uteis e apropriadas á instrucção popular, bem como das pessoas mais abastadas em cada freguezia, promovendo a organisação de sociedades cooperativas ou de caixas auxiliares do ensino, e pondo em pratica outros quaesquer meios, que sejam mais conformes á indole e circumstancias peculiares das povoações.

« Esteve em Lisboa, o explorador allemão Schutt, vindo do Cassai. Esteve ha poucos dias na sociedade de geographia. E' alto, magro, physionomia sympathica, revelando energia. Falla o portuguez com muita facilidade. Diz que o aprendera na Africa, por considerar isso uma necessidade para o explorador africano.

« E, para que mais uma vez nos convençamos das nossas circumstancias excepcionaes, de que não sabemos infelizmente tirar todo o proveito, disse que encontrara alguns régulos, que, embora não honrassem Portugal, se ufanavam em se dizer portuguezes, podendo até succeder que o digam sem terem prestado obediencia ao nosso governo.

« O Sr. Schutt partio no dia 14 para a Allemanha.

« Houve eleições na Sociedade Protectora dos Animaes, sendo reeleito presidente da assembléa geral o conselheiro José Silvestre Ribeiro.

« O numero de socios que actualmente conta esta sociedade é de 490, sendo 8 protectores, 7 honorarios e 475 contribuintes. Entre os 490 socios contam-se 87 senhoras. A importancia annual das quotas é de 969$220. »

REVISTA DIARIA

Assassinato.—No sitio S. Domingos, do termo do Triumpho, a 12 de agosto, foi assassinado, com um tiro de bacamarte, Antonio de Souza Pereira, por Manoel Severino, Antonio Bahia, e João, escravo deste, moradores na fazenda Oiticica, do termo de Villa Bella, de propriedade de D. Rita de tal, da qual são vaqueiros.

Apezar dos esforços da autoridade policial, não poderam ser capturados.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios.—Frequentaram-na em agosto ultimo 228 leitores, sendo 26 socios, e consultadas 125 obras em 321 volumes.

Foram lidos os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, A Provincia de Pernambuco, Correio da Noite, Opinião, Gazeta da Tarde, Protesto, America Illustrada, Manuel General de l'Instruction Primaire.*

No mesmo periodo foi augmentada com mais seis obras em sete volumes.

Anniversario—Completam-se hoje 29 annos que foi elevada á provincia, sob o titulo do Amazonas, a comarca desse nome, na provincia do Pará.

Thesouro provincial—Esta repartição vende 12 000$000 de apolices provinciaes, do juro de 7 % ao anno.

Obras publicas—Esta repartição, nos termos do art. 61 da lei provincial n. 1 141 de 8 de junho de 1874, faz publico que os passeios, que teem de ser construidos pelos proprietarios de predios, nas ruas já calçadas, devem ser feitos com lages, cada uma das quaes deve ter quatro palmos de superficie.

Vapor Pará—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Festividade religiosa—Na segunda-feira (8 do corrente) a irmandade do Espirito Santo commemora o anniversario da reconciliação de sua igreja, com missa solemne, pela manhã, e ladainha, á noite, sendo a tribuna sagrada occupada ao Evangelho pelo Revm. Leonardo João Grego, e á noite pelo Revm. Antonio de Mello e Albuquerque.

Missionarios capuchinhos—Esses veneraveis religiosos, celebram no domingo [7 do corrente), com o esplendor do costume, a festa de sua padroeira, N. Sra. da Penha: a qual constará dos seguintes actos: communhão geral, ás 7 horas da manhã; missa solemne, ás 10 horas, com acompanhamento de grande orchestra, e predica religiosa; sermão, *Te-Deum* e benção com o Sacramento, ás 5 horas e meia da tarde.

Tanto pela manhã, como á tarde, uma banda de musica militar tocará variados trechos de seu repertorio.

Condecorações portuguezas—Foram agraciados, com commendas da ordem de N. Sra. da Conceição de Villa Viçosa, os negociantes de nossa praça José Antonio Pinto e Manoel José da Silva Guimarães.

Generos alimenticios—Pelo vapor inglez *Alice* vieram hontem para nossa praça: arroz, 300 saccos; azeite de oliveira, 10 barris; azeitonas, 2 caixas; batatas, 95 ditas; biscoutos 16 ditas; cebolas, 12 ditas; cevada, 20 barricas; cerveja, 30 ditas; cidra, 20 caixas; conservas 85 ditas e 5 barricas; chá 97 caixas; genebra, 50 ditas; folhas de louro, 2 fardos; maçães, 10 caixas; manteiga, 4 ditas; mel, 1 barril; presuntos, 6 caixas; toucinho, 95 barris; uvas, 69 caixas; vinagre, 4 pipas e 48 barris; vinho 139 ditos, 36 pipas e 42 caixas.

Manumissão—O vapor *Jaguaribe*, chegado ha pouco do norte, recebeu, no porto do Aracaty, alguns escravos, e entre estes uma menina, branca, de nome Benedicta, de idade 11 a 12 annos, embarcada alli de ordem do Sr. Guilherme Pereira de Azevedo, para ser aqui entregue á casa commercial dos Srs. Parente Vianna & C.

O Sr. Francisco Alves da Costa, digno commandante d'aquelle vapor, condoendo-se da sorte d'aquella infeliz menina, concorreu com a quantia de 50$000 e promoveu entre os passageiros, em viagem d'aquelle para este porto, uma subscripção para libertal-a, obtendo a quantia de 315$000.

Achando-se, porém, ausente o chefe d'aquella casa commercial, espera-se a sua presença, para ser levada á effeito a referida manumissão.

E' de esperar do reconhecido genio caridoso do Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho, que acquiescerá aos bons desejos dos que concorreram em prol da menina Benedicta, auxiliando-os em semelhante commettimento.

Concerto.—A mocidade que frequenta a Faculdade de Direito do Recife, promove a realisação, na noute de 15 do corrente, no theatro Santa Isabel, de um concerto vocal e instrumental destinando o seu producto á alforria de alguns escravos, que receberão os titulos de sua liberdade no dia 28 do corrente anniversario da promulgação da lei da emancipação do ventre.

Consta-nos que nesse acto philantropico tomarão parte, além dos melhores professores desta cidade, algumas senhoras e cavalheiros, amadores da sublime arte musical.

Ao zelo incansavel e á solicitude louvavel da commissão respectiva, acham-se passados todos os bilhetes; restando apenas alguns de platéa.

Louvando a intenção generosa da mocidade academica, dirigimos-lhe um brado de animação e as nossas felicitações.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saude e instituto vaccinico, navios da armada, e praças de pret reformados.

Desastres em caminho de ferro—O *Board of Trade*, de Inglaterra, publica a estatistica annual dos desastres occorridos nos caminhos de ferro do Reino-Unido, durante o anno de 1878. O numero de mortos chegou a 1,103, e dos feridos a 4 007. Destes correspondem 125 mortos e 1,752 feridos aos viajantes, 544 dos primeiros e 2,007 dos ultimos aos agentes das companhias, e 384 mortos e 252 feridos foram n'o nas passagens de nivel, por causa da não observancia dos regulamentos, ou por suicidio. O numero tal de viajantes, não comprehendendo os portadores de cartas de bonus, foi de 565:024.455, resultando portanto um morto por cada 4,520,000, e um ferido por cada 322 000. O numero de kilometros explorados foi no anno citado de 27,888.

Suicidio de um nihilista—Um telegramma de Odessa, publicado pelo *Times*, dá conta do suicidio realisado na cadeia d'aquella cidade pelo nihilista Sornoff. Ha poucas noites, depois de recolhidos os presos nas suas cellas, notou-se um cheiro que sahia fumo da cella occupada por Sornoff: para alli se dirigio, e vio o preso, tendo por baixo de si a lampada de petroleo que o queimava lentamente. O fogo já lhe havia consumido a carne dos dedos, ficando só os ossos esburgados; o hombro até ao pescoço estava tambem horrivelmente queimado. Era tal a energia de Sornoff, que nem durante este atroz supplicio, nem na enfermaria onde esteve até morrer, proferio uma só palavra de pezar, ou fez o menor signal de soffrimento. Alias, pelo contrario, fallou com os magistrados que foram interrogal-o!

Minas de ouro.—O *Argus*, de Melbourne, diz ter-se descoberto recentemente nas margens do Pieman, colonia da Tasmania, ricas minas de ouro. A noticia de tão importante acontecimento foi immediatamente telegraphada para todos os pontos do continente australiano, tendo produzido grande contentamento naquella parte do mundo.

Mastodonte—Em Newburg [Estados-Unidos] acaba de encontrar-se o esqueleto de um enorme mastodonte. Umas crianças, filhos de um lavrador, estavam bricando, e, abrindo uma cova, encontraram um osso de grandes proporções. Continuaram-se as excavações e extrahio-se primeiro a queixada superior, tendo sido necessaria a assistencia de cinco homens para a tirarem. Depois desenterrou-se a queixada inferior, as vertebras, oito dentes e outros restos de colosaes dimensões. Segundo parece, este mastodonte é tamanho como o que existe no museu de Boston, que tambem foi encontrado no mesmo sitio no anno de 1845.

Pesca milagrosa—Uma pesca, á que poderiamos chamar milagrosa, effectuou-se ha pouco ao norte da Escocia. Oitenta baleias foram colhidas n'um só dia na bahia de Nesting das ilhas Shetland. Sorprehendidos proximos da praia aquelles enormes cetaceos, foram empurrados para a areia por mais de cem pescadores, munidos dos seus arpões. Depois de uma encarniçada luta que durou até ás 9 horas da noite, foram mortas [illegible]

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 16 de agosto:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS.
16866	160 000	6921	3,000
13581	80,000	7048	3,000
11627	50,000	7371	3,000
11198	25,000	7918	3,000
		8545	3,000
954	3.000	9120	3.000
1198	3.000	11721	3,000
1364	3,000	14885	3.000
2148	3,000	16865	2.500
2930	3.000	16867	2,500
2991	3,000	13580	1,500
6574	3,000	13582	1,500

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no armazem em frente á alfandega, de massa de tomates, genebra, cognac, vermouth agua de Seltz, vinagre, e arroz de casca.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Assumpção n. 4, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, de moveis, gigas com batatas, relogios, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de cofre de ferro, armação, grades de ferro, moveis etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de D. Lucilia Arselina de Carvalho Fonseca; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do Dr Vicente Pereira do Rego.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de Bernardino da Costa Ferreira; ás 7 horas e meia, na matriz da Graça, pela alma de João José da Cruz Muniz; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de N. Eduardo Buisson.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Fortunato dos Santos Porto.

Vapores. —São esperados até o dia 27 de setembro:

Niger	da Europa	hoje
Pará	do norte	hoje
Ceará	do sul	a 7
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10
Tagus	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Bahia	do sul	a 17
Liguria	do Pacifico	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27

Loteria da provincia—Amanhã, 6 de setembro, se extrahirá a loteria 312ª em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de setembro:

Existiam presos 438, entraram 4, sahiram 21, existem 421, a saber: nacionaes 355, estrangeiros 20, mulheres 11, escravos 35 — Total 421.

Arraçoados 375, sendo: bons 352, doentes 23

— Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:
Antonio Carlos dos Santos.
Alexandre Freire da Silva.
João Cyriaco de Souza.

Teve baixa:
João Francisco Bezerra.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1 de setembro:

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 mezes, S José; convulsões.

Severiano, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Manoel, preto, Pernambuco, 2 annos, Recife; bexigas.

Maria Severina, parda, Rio Grande do Norte 26 annos, solteira, Recife; idem.

Francisco José Moreira, pardo, Pernambuco, 38 annos, viuvo, hospital Pedro II; idem.

Alexandrina M. da Silva, Pernambuco, 64 annos, solteira, idem; diarrhéa.

Thomaz de Aquino Lopes, Pernambuco, 47 annos, idem; delirium tremens.

José Ribeiro da Silva, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, idem; bronchite chronica.

Francelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Antonio de Moraes, branco, Pernambuco, 21 annos, casado Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Commendador João Chrysostomo de Oliveira, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Santo Antonio; colica espasmodica.

Lucila A. de Carvalho Fonceca, branca, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista; meningite.

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; bronchite capilar.

Virgilio de M. Albuquerque Maranhão, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Eduardo Miguel Buisson, branco, França, 32 annos, casado, Santo Antonio; febre typhica.

Joanna E. dos Santos, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça; tysica pulmonar.

— 2 —

Maria Joaquina da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; febre remittente biliosa.

Rita Maria Boa Ventura, branca, Pernambuco, 29 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Rachel, parda, Parahyba, 4 annos, idem; diarrhéa.

Antonio Ferreira da Silva, branco, Ceará, 12 annos, idem; bexigas.

Damiana da Conceição, parda, Pernambuco, 44 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite chronica.

Maria, parda, Pernambuco, 60 dias, casa dos expostos; espasmo.

Maximiano José Alberto, pardo, Pernambuco, 24 annos, casado, asylo; tuberculos pulmonares.

Bernardino da Costa Ferreira, branco, Portugal, 44 annos, casado, Poço; paralysia progressiva.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de dieito especial do commercio

AUDIENCIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino de Fonceca

Protestos de prescripção

Protestantes Monhard Mettler & C.—Julgada procedente a justificação para ser intimado o protesto por edital com o prazo de 30 dias.

Protestante João Luiz Vianna. — Sejam os autos apresentados a repartição competente para se pagar o selo devido pela cessão.

Acção de deposito.

Autores Wilson Sons & C —Junte-se aos autos o mandado da notificação e certifique o escrivão que decorreram as 48 horas sem contestação.

Assignações de dez dias

Autor João Manoel Pontual.—Julgada improcedente a habilitação.

Autor Luiz Puech.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autores Carvalho & Araujo.—Julgada procedente.

Autor Clodoaldo de Barros Franco.—Vista ao Dr. curador geral.

Execuções de sentença

Exequentes Wilson Brothers & C.—Desprezados os embargos do executado.

Exequente Antonio José Moreira Gomes.—As partes para declararem se ratificam a falta indicada no despacho.

Exequentes Saunders Brothers & C.—Prove a credora preferente no prazo de duas audiencias, se o dote foi insinuado e se houve o competente registro.

Exequentes Avila Irmãos.—Sejam exigidos do escrivão Franklin os autos do mandado executivo para serem appensos aos da execução.

Fallencias

João Pereira Rego.—Vista ao Dr. promotor publico.

Classificação de credito da massa fallida de Viriato Centeio Lopes.—Apresente a administradora novas relações dos creditos, indicando por motivos de que procede cada um delles.

Classificação de creditos da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Petição por linha do fallido. Junta a petição aos autos da fallencia, venham em conclusão, sendo-me tambem apresentados os autos da fallencia de Manoel Alves Guerra e João Silverio de Souza. Findo o prazo de vinte dias assignados aos administradores para informar sobre o estado da massa, venham em conclusão os autos da classificação.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções de dez dias

Autor Julio José da Costa.—Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Ferreira Rocha & Pinto, em liquidação.—Proceda-se na primeira audiencia a exame nos livros do fallecido Constantino Rodrigues Mendes, e declarem os autores se Antonio Rodrigues Mendes é de maior idade e se acha fóra do imperio, e a razão porque não sendo herdeiro do mencionado Constantino, segundo o que consta da certidão a folhas 6, foi citado para responder aos termos da presente acção.

Acção executiva

Autor Hermann Lundgren, cessionario do capitão da barca americana *Elwerton R. R. Blacey*.—Expeça-se novo mandado de accordo com a conta de folhas 173, ficando assim deferida a petição de folhas 134. O escrivão appense aos autos os do arresto.

Execução de sentença

Exequentes Gama & Silva Brito, em liquidação.—Petição por linha dos exequentes. Desistindo da penhora, será attendido.

Fallencia

Candido Alberto Sodré da Motta & C.—Junte o fallido quitação dos credores Bastos & Sobrinho, Companhia Indemnisadora e José Antonio Domingues de Figueiredo, cujos creditos foram reconhecidos na classificação julgada por sentença. Estes credores não estão contemplados na relação de folhas 497, nem ha nos autos prova de que tivessem dado quitação. Acerca dos creditos de dominio dos menores e do modo do seu pagamento, diga o Dr. curador geral.

Autoamento

Carta precatoria citatoria vinda do juizo do commercio do termo de Ipojuca, passada a requerimento de Albino da Silva Leal.—Seja devolvida ao juizo deprecante.

Embargos de terceiro

Sebastião Felix Pereira Caldas. Petição do appellante, junte-se aos autos para no tempo competente ser tomada na consideração que merecer.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio da rua do Duque de Caxias n. 48 para o Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar, onde será encontrado de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 da noite.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS; Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, cha fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

AGRICULTURA

Rendimento da canna em Cuba. A refinação em Havana. A industria do assucar na Luizianía. O engenho central de Santa Cruz. A industria do assucar na China.

Os grandes proprietarios de Cuba teem assentado novos apparelhos em seus engenhos, e em 3 mezes tiram uma safra que, com os antigos apparelhos, seria preciso levar 5 ou 6. A rapidez na colheita da safra permitte esperar que as cannas madureçam.

Importantes melhoramentos se introduziram ultimamente quanto ao rendimento da canna; o rendimento médio de toda a ilha continúa a ser pequeno, não vai além de 6.50 a 7 0/0; mas, na ultima safra, alguns plantadores tiraram 8.25 0/0.

Taes melhoramentos se devem, parte a terem os plantadores reconhecido afinal a necessidade de *arejar as cannas, plantando-as largas*, e parte aos processos aperfeiçoados empregados na extracção do assucar.

O processo da maceração á vapor, e da reducção da canna á pôlpa que está dando resultado o mais satisfactorio em Demerara e outros lugares, ainda não foi adoptado em Cuba; entretanto, fez-se uma experiencia de maceração com agua quente, e isso prova que a attenção dos fabricantes foi despertada por este novo systema.

Apezar das pequenas safras dos dous ultimos annos, e dos enormes impostos que pesam sobre os plantadores, a industria do assucar em Cuba offerece evidentes mostras de vitalidade.

E' verdade que algumas plantações foram abandonadas nas regiões do sul e do oeste, por causa das insurreições; mas, no norte, montaram-se o anno passado 20 novas fabricas, representando um valor de 150,000 lib. ster. As cannas em Cuba não teem sido estragadas pelo *changa*, especie de bicho que se introduz na planta e a destroe totalmente; em Porto-Rico a canna tem soffrido nestes ultimos annos os estragos deste insecto.

Segundo um relatorio do vice consul Carden ao Foreing Office, umas das mais poderosas causas que desenvolve em Cuba a preguiça, é a permissão concedida á todo o mundo, para vender bilhetes de loteria; com a revogação da lei que só permittia esse meio de vida aos velhos e invalidos, homens robustos se dedicam a esse mister.

A falta de braços é um dos problemas de difficil solução, e são defeituosos os meios empregados até hoje, para attrahir a emigração de trabalhadores estrangeiros.

Seria bom que o systema de emigração deixasse ao emigrante a liberdade de contratar-se quando chegasse, e de escolher o patrão que melhor ordenado lhe désse.

Em Havana uma companhia, fundada em Londres, sob a firma social — Havana Sugar Refining Company [Limited], vai montar uma grande refinação, que trabalhará com o assucar de 90 engenhos. No mez de novembro espera-se que comece a funccionar a refinação.

Recebemos de Mr. Aleir Bouchereau interessantes informações sobre a industria do assucar nos Estados Unidos. Ahi vemos dados estatisticos sobre as safras desde 1823 a 1878, sobre a temperatura e sobre o mercado de assucar, mel, etc., e observações technicas á respeito das moendas e da evaporação.

Referindo-se á este ultimo assumpto, um « Sugar Maker » ou fabricante de assucar, depois de fallar do preço de 100 000 fr., que alcançou Mr. Duchassaing, na Guadeloupe, faz as seguintes ponderações:

« Actualmente na Luizianía bem raras vezes nosso rendimento vai além de 9 0/0 nos melhores estabelecimentos; de ordinario é de 7 0/0 e até de 5 0/0. Se tirassemos 12 0/0 [Mr. Duchassaing tirou 11,04 0/0] a safra deste anno valeria mais de 30 milhões de dollars, em lugar de 18 milhões [a 7 0/0]. [1]

Em Santa Cruz os plantadores obrigaram-se a fornecer cannas durante dez annos á fabrica central, recebendo o valor de 5 1/2 libras de assucar mascavado, preço corrente, por 100 libras de canna.

Se a fabrica conseguisse dar mais de 15 por cento, 5 por cento para fundo de reserva e 10 por cento aos accionistas, os plantadores teriam direito á metade do excedente.

Ha cinco jogos de moendas em differentes lugares para a extracção do caldo, e a canna é conduzida pelos plantadores para essas moendas. A superficie abrangida é de 25 milhas quadradas

O caldo depois de ajudado é por meio de bombas enviado á fabrica central, onde é carbonatado, em seguida passado nos filtros prensas e nos filtros de carvão animal, evaporado no triplice effeito e de novo filtrado. Finalmente vem a caldeira do vacuo e as turbinas que completam o trabalho.

Como se vê, o methodo seguido é o geralmente usado nas fabricas do continente.

A fabrica central póde produzir 60 toneladas de assucar por dia. (2)

O assucar é o principal producto do Hainan [3] e avalia-se que os carregamentos para Hong-Kong e Cantão se tem elevado annualmente a 11.905 toneladas.

Estes dous ultimos annos, escrevia o consul Scott em 1878, foram excepcionalmente favoraveis a exportação do assucar. O *deficit* na safra da Europa fez com que o assucar da China fosse procurado, principalmente o de Hainan pelas suas qualidades proprias á refinação.

O processo de fabricação usado na China é ainda muito imperfeito. Se o governo podesse animar e desenvolver o emprego de apparelhos aperfeiçoados e de um melhor processo de refinação, se os direitos aduaneiros fossem equiparados aos direitos de exportação fixados pelos governos, hollandez e hespanhol em Java e Manilha; emfim se houvesse cuidado em melhorar a qualidade da canna (4); o commercio de assucar tomaria grande augmento, pois o clima e o sólo são mui proprios para a cultura da canna e a mão de obra é em conta.

Mas, o povo vive em tal apathia e os governadores tão descansados, que de nenhuma tentativa de melhoramento se deve esperar resultado pratico.

A quantidade do assucar exportado de toda a China foi [toneladas:]

	1875	1876
Assucar trigueiro (bruto)	25 434	53,146
Assucar branco	7,658	14,491
	33, 92	67,610

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Está em consciencia de todos que havendo o Sr. José Rodrigues de Souza recebido, em um só jacto, e pelo methodo hypodermico, a injecção D'UM GRÃO de sulfato de morphina ou mesmo de TRES QUARTOS ou de MEIO GRÃO, que produzio, *em menos de cinco minutos, somnolencia*, a que succedera *somno agitado, somno profundo, suores profusos, face de pallidez cadaverica* e *morte*—MORREU ENVENENADO.

O facto da injecção é attestado por pessoas da familia do fallecido, por amigos, pelo medico assistente e pelo proprio injectante: a dose é deduzida da natureza da injecção, formula de Claude Bernard, e da circumstancia de haver-se injectado todo o conteúdo na capacidade da seringa de Luer Pravas.

Esta circumstancia affirmada pela familia da victima, corroborada pelo medico assistente, não foi contestada pelo injectante. Ao contrario este confirmou-a em seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de 16 de julho.

Embora tão poderosas razões, tão valiosos testemunhos do facto da injecção e da dose do tóxico, concedo que nada d'isto seja veridico; e que a dose tenha sido a que quizer que seja o *culposo injectante*. Mesmo assim se a ella succederam aquelles phenomenos tóxicos, o juizo medico é que houve um facto de envenenamento; juizo inabalavel até que provas materiaes, e convencentes, exames das visceras e analyse chimica o contestem.

Dos escriptos publicados pelo medico assistente, nos quaes este declarou: — *que tomava parte na responsabilidade da* INDICAÇÃO, *mas não na da* QUANTIDADE *do agente empregado*, se deduz que certamente o facto foi um envenenamento, e por dose de sulfato de morphina capaz d'o produzir.

Ora, tres horas depois do fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza, quando chegaram á sua casa os facultativos, assistente e *injectante*, foram recebidos com as mais severas exprobações da inconsolavel viuva, que convicta de ter sido seu marido morto por effeito da injecção, que lhe fizeram, e exaltada pela dor terrivel, que lhe atravessava a alma, vendo cadaver seu esposo, e cercada de filhos reduzidos á orphandade, inda tão tenros, os chamou de *assassinos*; e intimou-lhes que *matassem tambem a ella* e áquellas crianças, a quem haviam roubado o pai.

Tudo isto tornava aquella scena horrida e horripilante. Uma accusação tão formal, tão positiva, que, por força das circumstancias, parecia bem fundada, muito justa; semelhante imputação, que ia ferir e abalar o *conceito*, o *credito*, a *dignidade medica* dos accusados, levaria, a quem innocente fosse, a reclamar, a exigir, a impor, por intermedio da policia, a manifestação da verdade pela autopsia e as verificações chimicas.

Porque o não fizeram? Porque sob o peso de tão grave imputação, retiraram-se MUDOS e QUEDOS? Porque deixaram os phenomenos da putrefacção cadaverica destruirem os signaes anatomico-pathologicos, que poderiam, como hoje dizem, justificar a accusação ou demonstrar a innocencia?

A quem competia, senão aos *innocentes* accusados, patentear a improcedencia de tão formal accusação, quando as circumstancias e a logica da succession dos factos, tudo se expressava em apoio de quem os increpava de horrendo feito? d'um homicidio?

Como um medico, a quem se lança em rosto *haver matado seu doente por* ENVENENAMENTO e com expressões as mais chocantes, posto que filhas do excesso da dor, não busca lógo e lógo justificar-se, salvar a sua reputação tão seriamente atacada?

Como se explica tudo isto? Porque procederam assim tão descommunalmente?

Pela convicção da veracidade da accusação; pelo *receio* de que as pesquizas, pela autopsia e pela analyse chimica, patenteassem a verdade que lhes convinha occultar.

Porque era conveniente preparar meios de por elles turvarem a luz da verdade.

Para dizerem:

« Que é da prova material de envenenamento, verificada no cadaver?

« Que é da prova de que foi injectado UM GRÃO de sulfato de morphina?

« Não é verdade o que affirma a familia do fallecido a respeito da *quantidade da dose*; não é verdade o que assevera o medico assistente sobre o quanto do remedio injectado.

[1] O rendimento médio dos nossos engenhos é de 5 0/0 e em alguns de 6 0/0, incluido o mel. Bastaria que tirassemos 9 0/0 para que uma safra désse mais 50 0/0 em assucar; sendo de notar que esses 50 0/0 seriam de assucar de superior qualidade, o que equivale á mais de 50 0/0 em dinheiro. Não nos referimos aos poucos engenhos que teem apparelhos aperfeiçoados. Um destes nos consta ter tirado quasi 9 0/0 na safra passada.

[2] Equivale a 60.000 kilog. ou 4.200 arrobas. Cada um dos nossos pães regulando 4 arrobas de assucar secco, teremos como producção diaria 1,050 pães. Todo o assucar da ilha de Santa Cruz é feito nesta grande fabrica.

[3] Ilha da China.

[4] Estamos no caso da China, mas em vez de querermos o governo mettido nisso, só lhe devemos pedir que nos allivie dos impostos e deixe nos viver em paz.

A injecção do sulfato de morphina é um facto testemunhado, não negado, que em menos de cinco minutos produzio somnolencia; porém tudo isto não tem valor porque não se procedeu á analyse chimica! Esta analyse é só que pode certificar que actuou sobre o organismo vivo um tóxico!

Para dizerem:

Porque a familia não procedeu a autopsia e o exame chimico?

E assim com o arrojo da audacia, com a petulancia do anonymo, tentar mystificar a opinião publica; imbuir a duvida nos julgadores, estranhos á materia, quando não houvesse quem derramasse a luz e tornasse bem patente o verbo da sciencia.

Contava-se com o falso e pernicioso preceito de deverem os collegas, por amor da profissão, acoberter ERROS CRASSOS, *impericias grosseiras, imprudencias tresloucadas* inda quando de taes erros, de taes impericias, de taes imprudencias tenha resultado a morte de um chefe de familia, e a infelicidade d'esta.

Tal não cumpre ao medico, que sobre tudo deve ser um homem sincero e honrado. Desgraçada se ia a profissão medica, se lhe fosse inherente aquelle vergonhoso e vil preceito. Não, mil vezes não ella é muito nobre para se degradar tanto.

A chorosa viuva, no trance de sua dor acerba, não podia, inda quando soubesse d'este recurso, lembrar-se de reclamar a autopsia e outras pesquisas, que, como já demonstrei, sendo dispensaveis n'este caso, só urgente seria, se negado fosse o facto da injecção, e a dose do agente injectado.

Os parentes e amigos se dispersuadirão de ser a morte consequencia de envenenamento, em virtude d'eu o ter negado, e os convencido do contrario.

Porque neguei eu então aquillo de que estava certo, e actualmente affirmo pela imprensa?

N'aquella occasião difficil era a minha posição. A externação da verdade poderia trazer serias e desastrosas consequencias. A inconsolavel viuva, no excesso de sua tão justa dor, tendo certeza de serem exactas as suas suspeitas poderia ser arrastada a commetter o suicidio ou a matar aquelle que entendesse culposo da morte de seu marido: n'uma e n'outra hypothese, se comprehende, certamente não ficaria eu tranquillo de consciencia; havendo por tão inopportuna affirmação levado a justa dor da viuvez a seu desespero.

Além d'isto, o *quantum* da dose era sómente affirmado pela familia da victima; o *caso era tão extraordinario*, o ERRO TÃO GROSSEIRO, que não eu poderia crer houvesse sido praticado por medico, inda o mais fraco em conhecimentos de toxicologia, e dos effeitos dos remedios que emprega.

O invenenamento, sendo desde logo para mim uma realidade, cri antes um d'estes casos excepcionaes de que falla a sciencia de envenenamento por doses mui fracas de medicamentos: envenenamentos estes, que *correm por conta da sciencia* sem responsabilidade do medico. Pelo que, como me cumpria, tratei de não dar vulto ao fatal successo, que sendo, como o acreditei em começo, *essa publicação só traria damno ao exercicio da profissão medica*.

Até então me persuadia haver sómente imprudencia nos medicos: imprudencia em abandonarem o enfermo, ausentarem-se para a distancia de duas leguas, tendo sido tão promptos e tão violentos os primeiros phenomenos da injecção da morphina, inda quando mesmo houvesse sido bem fraca a dose empregada.

No mesmo dia, dous de julho, pela manhã procurei o medico assistente afim de conservar sobre a fatal occurrencia. Já então a voz da convicção da inconsolavel viuva retumbava em todos os cantos da cidade; e a idéa de envenenamento corria de mente em mente. O dedo de Deus movia as cousas para bem da humanidade; para despertar o espirito d'este povo RELIGIOSO E MORALISADO por indole, como é corajoso, intrepido e heroico, quando o caso o exige. O dedo de Deus impellio, a presenciar o facto, a mim, que não se arreceia da injustiça humana, nem da estulticia, nem da petulancia, nem do desbragamento da linguagem do desesperado, nem mesmo dos actos estupidos da malvadeza, para, por tibieza, occultar ou negar a verdade.

Estando as cousas neste pé, se a policia quizesse syndicar o facto, poderia interrogar a mim e ás pessoas da familia da victima; ao medico injectante e ao assistente. Não era mister ir-lhe referir um facto colhido no exercicio de minha clinica, quando elle já corria de publico, era assumpto de commentos.

Pela declaração do medico assistente, confidencialmente a mim feita, sobre a quantidade do toxico injectado, e de todas as mais occurrencias anteriores e posteriores á injecção que eram de sua sciencia; declaração sem artimanha adrede á occultar a verdade, ao contrario segura e franca; compenetrei-me da hediondez do facto, que só poderia ter duas explicações; ou incapacidade do exercicio da medicina por crassa ignorancia e estonteamento, ou horrendo crime voluntario. Razões não havia para escolher se esta ponta do dilema.

Inda provocado por mim o medico assistente, com toda probidade, com toda sinceridade, resentido da nobre dignidade medica, viera á imprensa confirmar o seu relatorio e o que de verdade havia; não recusou-se matreiramente dar esclarecimentos, afim de que a sciencia se pronunciasse sobre a natureza do facto; não recorreu á falsidades, á inverdades, á sophismas, para innocentar o facto de envenenamento. Declarou com franqueza ter sido a dóse do agente injectado, qual a dóse foi.

N'este estado de cousas, quando a sciencia demonstra e affirma não ser mister, no caso singular da questão, de autopsia, nem de analyse chimica, instar por isto é fazer confusão de criminalidade.

Além de tudo, quando se procedesse a autopsia e pesquizas chimicas; o que se poderia encontrar? Phenomenos anatomico-pathologicos de *congestão pulmonar* ou encephalica; ou uma e outra ou os de apoplexia, ou os de paresia cardiaca; e minima quantidade de sulfato de morphina, dóse infinitesinal; pois que grande porção ou quasi todo o toxico vegetal já tinha sido expulso do organismo por meio dos abundantes suores.

Poder se-hia esperar outra cousa, tendo sido a inoculação do toxico feita pelo methodo hypodermico, além daquelles signaes de congestões? de paresia cardiaca? de apoplexia?

Escreve Tardieu: Existem duas molestias, que offerecem notavel analogia com o envenenamento pelo opio, e seus alcaloides; a congestão pulmonar ou cerebral e a apoplexia; isto porque o opio e seus alcaloides produzem a congestão e apoplexia. As lesões mais constantes do envenenamento pelo opiacos são *congestões sanguineas* do pulmão e do cerebro (Obr. cit. pag. 872 e 874).

A morphina, escreve Gubler, fere de estupor as differentes divisões do systema nervoso, ao começo o *trisplanchnico*, depois os *centros encephalicos*, emfim os *nervos* de sentimento e de movimento. *Asthenia vaso-motriz*, somno torpor dos centros nervosos intro-craneanos, PARESIA DO MOVIMENTO *são effeitos directos da morphina*. (Obr. cit. pag. 708).

Em taes condições o que poderia decidir se a morte foi consequencia directa de molestia espontanea, *congestão, apoplexia, paresia cardiaca* ou de envenenamento, que deixa signaes anatomico-pathologicos semelhantes aos de taes molestias? A prova de que o agente toxico penetrou na economia.

Esta prova de que o sulfato de morphina, e em dóze toxica, foi introduzido, durante a vida, na economia do Sr. José Rodrigues de Souza, está testemunhada por todos, parentes, amigos e medicos que o injectaram. Para que mais pedir a á chimica? Julgam urgente que esta o affirme, manifestando, pelas reacções, porção ifinitesemal? Inda hoje o perito amestrado o poderá fazer.

Sem esta subtil *prova*, já é mais que provado ter o Sr. José Rodrigues de Souza MORRIDO ENVENENADO.

O envenenamento é incontestavel, é facto julgado. Se justificativas não ha para o envenenador, submetta-se com resignação, com dignidade ás penas de seus erros, de suas culpas. Isto é o que faz quem tem dignidade, quem é capaz de contricção, quem crê na immortalidade da alma, quem crê em Deus.

Negar o facto do envenenamento, tão evidente, tão certo, quanto certos podem ser os mais bem fundados juizos humanos; e negal o trazendo, á convicção ao espirito publico, a negação é um impossivel.

Se isto podesse ser, então se poderia dizer: —*não haver verdade na medicina* nem se poder ter confiança no que ensiuam os mestres E n'este caso nós medicos não passariamos de ser os mais desgraçados e despresiveis dos homens que sem bases racionaes, sem factos que firmem convicção e certeza, guiados por falsos e mentirosos mentores, especulamos com a saude e a vida da humanidade para locupletarmo-nos; seriamos peiores do que os salteadores de estrada. Não, não: somos sacerdotes da mais importante e da mais nobre das sciencias.

Se o SR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NÃO MORREU ENVENENADO *então de*—QUE morreu?

Diz o Sr. Dr. Adrião no attestado de óbito: —DE APOPLEXIA. Repitio o *Diario de Pernambuco*; repetio o *Jornal do Recife* de *apoplexia*.

Não impugnou, não contestou o Sr. Dr. Malaquias, o medico injectante este diagnostico; e portanto confirmou—*de apoplexia*.

Signaes de apoplexia não existiam antes da lethal injecção; não podiam haver até o momento das fallazes expressões.—ESTA' PROMPTO: VAI TER QUATRO HORAS DE BOM SOMNO. Depois não viram mais a victima; nem mesmo quando cadaver. Como firmaram juizo sobre a causa da morte—*apoplexia*? Quem lhes deu certeza de ter havido esta molestia fatal? é tanta convicção que não se inquietaram com morte tão prompta e inesperapa para pesquisarem a sua causa?

A propria consciencia: pois que em taes condições *apoplexia* QUER DIZER ENVENENAMENTO; por que se signaes de congestão ou de *apoplexia* seriam es verificados pela autopsia, tendo morrido o Sr. Rodrigues de Souza, como MORREU ENVENENADO *pela injecção do sulphato de morfina*.

Dr. *Carneiro Monteiro*.

(Continúa segunda-feira.)

Theatro lyrico

Corre que a empresa sob o nome do Sr. T. Pasini e responsabilidade dos Srs. Bourgard & C., pretende dar o espectaculo de gala do dia 7 e todas as recitas do *Guarany*, livres de assignatura.

Não o acreditamos, sem ver isso realisado, porque não é possivel que o publico *dilettanti* desta cidade seja assim ludibriado.

Os assignantes que pagam o mesmo preço *adiantado*, nenhuma vantagem veem a ter senão uma escusada preferencia nas noites livres de assignatura, em muitas das quaes o theatro talvez fique vasio, mesmo porque são levadas á scena operas repetidas.

Cremos que poucos beocios, sê isso se realizar, tomarão para o futuro assignaturas para theatro lyrico, comprando verdadeiros nabos em sacco, para serem logrados como receiam agora sel-o.

Os assignantes desconfiados.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos Srs. escrivães

Antonio Ignacio de Torres Bandeira, achando-se bastantemente habilitado para extrahir cartas de sentenças, traslados, certidões, copias e formaes de partilhas, por isso que tem 15 annos de pratica; vem offerecer seus serviços á honrada classe de escrivães de sua provincia, para que delles grangée trabalho, á razão de 2$000 o caderno, affiançando lettra facil, e trabalho conforme o Regimento; extrahindo diariamente 3 cadernos.

O annunciante offerece como informantes de seu trabalho o seu honrado e prestimoso tio João Vicente Torres Bandeira, escrivão da fazenda, seu tio Augusto Cezar da Cunha, e seus amigos os Srs. José Peres Campello de Almeida e major Luiz Augusto Coelho Cintra.

A ser procurado diariamente das 9 ás 3 da tarde na rua do Crespo n. 12, no escriptorio do advogado Romualdo de Oliveira.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

N. 401—Sob a influencia.

Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desapparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente, não póde ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a quina laroche. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer*.

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P. V. Rey*.

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral.—[assignado] *Jules Alexandre*.

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas*.

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha*, consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879 —*José Faustino Porto*,
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin*.

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto*,
Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.

Exposição Universal de 1855.

Menção honrosa.

Unicos recompensados.

Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.

Medalha de bronze.

Exposição Universal.

Paris 1878.

Lithographia em todos os generos.

N. 27—RUA Mailly—N. 27

Perpignan.

Casa fundada em 1849.

Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou*.

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey*.

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto*,
Interprete do commercio.

N. 326—A historia dos cabellos é mui curiosa!

Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana não se tenha tornado hereditariamente calva. Nestes nossos dias de hoje as senhoras entendem que uma preparação vegetal imminentemente salutar, qual o mui celebre e afamado—Tonico Oriental—que conserva os póros do craneo e os vasos capillares em um estado vigoroso e ao mesmo tempo preserva o cabello macio e resplandecente; é o melhor genero que ellas podem usar. Não admira, pois, que esta famosa e riquissima preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fazendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas que presentemente tornou se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE SETEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 442 rs. o franco.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	82:672$526
Idem do dia 4	16:278$180
	98:950$706

Importação

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 4 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 200 saccos á ordem, 100 a Bernardino A. Barbosa. Amostras 17 volumes a diversos. Ancoras de ferro 6 á ordem, 24 a Caetano C. da Costa Moreira. Arcos de ferro 10 feixes a Silva & Alves.

Barras de ferro 164 e 50 feixes aos mesmos. Barrilha 30 tambores a Santos & Araujo, 15 a Fernandes da Costa & C. Bombas 2 caixas a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 16 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Chá 77 caixas á ordem, 12 a B. A. Barbosa, 8 a Fernandes da Costa & C. Cimento 10 barricas a B. A. Barbosa. Chapéos 10 caixas a Parente Vianna & C., 3 á ordem, 1 a João Christiani & C. Calçado 1 caixa aos mesmos, 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Candieiros e pertenças 2 caixas á ordem. Correntes de ferro 3 á ordem, 2 a Caetano C. da Costa Moreira. Carvão de pedra 20 toneladas ao Visconde do Livramento. Cevada 20 barricas a C. L. Kruss. Cydra 20 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Cutilarias 5 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Conserva 25 caixas á ordem. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Cabos 12 volumes a Caetano C. da Costa Moreira. Cerveja 30 barricas á ordem. Chumbo 1 caixa a José Joaquim Pimentel Pereira.

Drogas 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Faria Sobrinho & C.

Elastico 2 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Parente Vianna & C. Enxofre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Fundos de cobre 10 feixes aos mesmos. Ferragens 20 volumes aos mesmos, 21 a Parente Vianna & C., 15 á ordem, 19 a Cardoso & Irmão, 24 a Miranda & Souza, 10 a José Rodrigues de Souza & C., 14 a Antonio D. C. Vianna, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Silva & Alves, 3 a Beltrão & Costa, 2 a Recife Drainage Company. Folhas de zinco 8 caixas á ordem. Ditas de flandres 100 a Samuel P. Johnston & C., 55 a José Joaquim Pimentel Pereira, 50 á ordem. Fogareiros 100 a Antonio D. C. Vianna. Formas para assucar 29 gigas a Cardoso & Irmão.

Genebra 20 caixas a Ramos & C.

Linha 6 caixas a Faria & Maia, 5 a Vaz & Leal, 4 a W. Halliday & C., 1 a H. Nunes & C., 1 a Oliveira Basto & C., 1 a Parente Vianna & C. Lona 7 fardos a W. Halliday & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C. Louça 10 gigas a Fernandes & Irmão, 19 a Browns & C., 40 a Souza Bastos, Loureiro & C., 46 gigas e 11 barricas á ordem, 7 e 2 barricas a H. Burle & C., 19 barricas a B. D. Campos & C.

Mercadorias diversas vinte e um volumes a Vaz & Leal, 4 a H. Nuesch & C., 16 a Parente Vianna & C., 1 a F. Dochray, 2 a Browns & C., 1 a Otto Bohres & Successores a 1 Adamson Howie & C., 3 a Guimarães & Irmão, 1 á ordem, 8 a W. Halliday & C., 4 a Mendes Lobo & C., 1 a Monhard Mettler & C., 2 a Faria & Maia, 9 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Theodoro Justo, 4 a Samuel P. Johnston & C., 1 a N. Naumamn, 1 a Theodoro Christiansen. Machinas de costura 7 caixas á ordem. Machinismo 25 volumes aos herdeiros Bowmann, 2 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Samuel Jones. Manteiga 4 caixas á ordem.

Oleo de linhaça 25 barris á ordem, 8 a Faria Sobrinho & C.

Papel 30 caixas a W. Halliday & C., 25 á ordem, 9 a Browns & C., 8 a Otto Bohres & Successores, 1 a Gomes de Mattos & Irmãos, 10 fardos á ordem. Pregos 5 barris á ordem, 5 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Miranda & Souza. Perfumarias 2 caixas a Ferreira, Monteiro & C. Presuntos e toucinho 6 caixas a R. Forsyth. Porcelana 1 caixa a Samuel P. Johnston.

Soda caustica 10 tambores a Pereira Carneiro Maia & C. Saccos de estôpa 8 fardos a Browns & C. Salitre 50 barricas a Antonio D. C. Vianna, 30 a Samuel P. Johnston & C., 10 a Faria Sobrinho & C.

Tinta para imprimir 3 caixas a T. Justo. Tintas 40 tambores á ordem. Tachas de ferro 57 aos herdeiros Bowmann, 12 a Cardoso & Irmão. Tecidos diversos 135 volumes a Olinto Jardim & C., 82 a Monhard, Mettler & C., 82 a Gonçalves, Irmão & C., 39 a Bernet & C., 2 a T. Christiansen, 33 a A. Vieira & C., 106 a Cramer Frey & C., 4 a Browns & C., 2 a Guimarães Ribeiro & C., 31 a Fernandes Carvalho & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Antonio de Oliveira Maia, 18 a Albino Amorim & C., 9 a Severino & Irmão, 12 á ordem, 4 a Adamson Howie & C., 28 a Machado & Pereira, 12 a Arruda Lustosa & C., 15 a João Narciso & C., 8 a Souza Moutinho & C.

Vinho 2 caixas a I. K. Mansell.

Carga de Lisboa

Agua mineral 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Alpiste 10 barricas a José Cruz. Alpiste e conservas 5 barricas a Guimarães & Valente. Azeite 10/5 a Ferraz, Pereira & C. Azeitonas 2 caixas a Ribeiro & Silva.

Batatas 50/2 a Ferraz, Pereira & C., 20 a Antonio F. da Silva, 25 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Cebolas 25 caixas aos mesmos, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a José B. de Carvalho & C., 15 a Antonio F. da Silva. Cabos 100 volumes á ordem. Cal 50 barris a Oliveira Filhos & C., 30 á ordem, 25 a Guimarães & Valente, 25 a Lopes & Araujo. Conservas 60 caixas a Domingos F. da Silva & C. Cera em grume 8 barricas a Silva Guimarães & C. Chinellos 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Drogas 10 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a Faria Sobrinho & C., 2 a Augusto Caors, 4 a Antonio José de A. Ribeiro.

Folha de louro 2 fardos a Ribeiro & Silva

Genebra 15 caixas a José Cruz, 15 a Carvalho & C.

Impressos 1 caixa a Lauro de Almeida Grillo.

Livros 1 caixa a Sebastião Oliveira de Rezende, 1 a Pinto & C., 1 a João W. de Medeiros. Linha 3 caixas a Manoel Nunes da Fonceca & C. Luvas 1 caixa a Francisco G. do Amaral.

Maçãs 10 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro. Mel um barril a Manoel Alves Barbosa.

Oleo 3 barris á ordem.

Palitos 1 caixa a Ribeiro & Silva, 2 a Carvalho & C. Pentes de chifre 1 caixa a Manoel N. da Fonceca & C.

Toucinho 40 barris a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Domingos Cruz & C., 20 a Ferraz, Pereira & C., 1 a Ferreira da Rocha & C.

Vinagre 4 pipas a Oliveira, Filhos & C., 6 e 30/5 a Silva Guimarães & C., 5/5 a Ribeiro & Silva, 2/10 a Oliveira, Bastos & C. Vinho 10 pipas a Fernandes da Costa, 20 pipas e 1?/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 6, 40/5 e 30/1 a Alheiro, Oliveira & C., 1/5 a Oliveira Filhos & C., 3/5 e 40/10 a Oliveira Bastos & C., 1/10 a Mendes, Lima & C. 5/10 e 5 caixas a Guimarães & Valente, 20 caixas a Manoel F Bartholo, 20 caixas a Cunha Irmãos & C.

Uvas 27 caixas a Oliveira, Filhos & C., 17 a Francisco da Cunha & C., 25/2 caixas a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Niger*, carregou:

Para Buenos Ayres J. Pereira Rego 610 abacaxis.

Portos do interior

— Na polaca hespanhola *Nicucia*, carregou:

Para Uruguayana, R. Pessoa 200 barricas com 23,811 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pará* carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. C. de Alcantara 436 meios de sola e 154 saccas com 13,324 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, J. A. de C. Porto 20 barris com 1,600 litros de mel e 16 saccos com feijão.

Para Acarahu, A. Miguel da Costa 16 barris com 1,266 litros de aguardente; J. B. de Carvalho 3 barricas com 314 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Gatliana*, carregaram:

Para Maceió, D. da Silva Torres & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

— Na barcaça *Tasso*, carregou:

Para Parahyba, E. da Cunha Beltrão 50 volumes com 3,19? kilos de assucar branco e 40 saccos com 3,400 ditos de dito mascavado; P. Alves & C. 60 barricas com 3,600 ditos de dito refinado

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Maracajú, P. Vianna & C. 55 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	3:909$204
Idem do dia 4	1:880$037
	5:789$241

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	15:009$386
Idem do dia 4	2:663$106
	17:672$492

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves.

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado-pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos segudos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam lor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEG R

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, capitão John George, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rosario de Santa Fé—25 dias, escuna allemã *C. Thorade*, de 148 toneladas, capitão D. Kock, equipagem 6, carga varios generos, milho e feijão; á ordem.

Rio Grande do Sul—22 dias, brigue brasileiro *Feliz Americano*, de 219 toneladas, capitão Francisco L. Dores, equipagem 12, carga xarque; a Francisco R. Pinto Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte — Brigue inglez *Ocean Belle*, de 189 toneladas, capitão Ricard William, em lastro.

Porto Alegre—Brigue brasileiro *Amelia*, de 170 toneladas, capitão Antonio C. dos Santos, carga sal.

New York Brigue inglez *Lucille*, de 273 toneladas, capitão William J. R. Hussell, em lastro.

West-India—Patacho norueguense *Ska denaw*, de 180 toneladas, capitão B. O. Boye, em lastro.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *S. Salvador* carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz de orphãos e ausentes nesta comarca da Victoria, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 9 de setembro do corrente anno, das 11 ás 12 horas da manhã, e á porta da casa de residencia deste juizo, se ha de arrematar em praça publica por via

de venda em 1 só lote, e a quem mais der pelo artefacto do circo acrobatico equestre, deixado pelo fallecido subdito portuguez José Gomes Penna, e constantes dos seguintes objectos:

1 panno do circo, 3 bandeiras, 60 peças de roupa para o trabalho do circo, 2 chicotes, 7 trapezios, 4 degraos e 2 estacas de ferro, 2 pannóes eseus competentes arreios e accessorios, 3 moitões com suas pertenças, 4 arames e suas pertenças, 4 peças pequenas para jardineiro, duas panellas de ferro, 4 caixas de pinho, 1 bahu coberto de couro, com 5 calças, 2 paletós, um fraque e roupa branca, 6 cavallos, 2 dos quaes inutilisados, tudo no valor estimativo de 546$000; os quaes bens foram arrolados por este juizo, e vão á praça á requisição official do Sr. consul de Portugal.

E para que chegue á noticia de todos, fiz passar o presente, a que se dará publicidade á porta da casa das audiencias deste juizo e pela imprensa da capital.

Dado e passado sob o signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa. Cidade da Victoria, 28 de agosto de 1879. E eu, Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão, que escrevi.

Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde.

Faz saber pelo presente, que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia no dia 5 de setembro vindouro, a requerimento de D. Antonia Gertrudes Seve de Araujo, inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel José de Sá Araujo, as dividas na importancia de 6:742$916, que fazem parte do acervo inventariado, cuja relação se acha em poder do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida, sendo que semelhantes dividas foram avaliadas por 20$.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se edital na fórma da lei, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1879. — Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

Edital n. 10

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que este thesouro tem para vender apolices de 7 0/0 ao par, na importancia de 12:0 0$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1879.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial. — O administrador do consulado provincial declara a quem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. —*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria, dando cumprimento ao art. 24 do decreto n. 5.690 de 15 de julho de 1874, avisa aos Srs. contribuintes que no corrente mez e no de outubro, esta repartição procede á cobrança do 1º semestre, relativo ao exercicio de 1879—1880, do imposto de industria e profissões livre de multa.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de setembro de 1879.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico, para conhecimento dos proprietarios dos predios sitos ás ruas que se acham calçadas, que os passeios que teem de mandar construir nos termos do artigo 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos 4 palmos de superficie; devendo os ditos proprietarios entender-se nesta repartição a respeito da cordeação e nivellamento dos mesmos passeios.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 3 de setembro de 1879.—O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

Irmandade do Divino Espirito Santo

Tendo de ser festejado o dia 8 do corrente, anniversario de nossa reconciliação, de conformidade com o nosso compromisso art. 34 § 4º, convido em nome da mesa regedora a todos os nossos carissimos irmãos a assistirem a solemnidade desse acto, que será commemorado com missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada, e a festa ás 10 1/2 da manhã, terminando com ladainha á noite. São pregadores na festa o reverendo padre Leonardo João Grego, e á noite o reverendo padre Antonio de Albuquerque Mello.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 4 de setembro de 1879.—O escrivão,
J. Castro.

Contencioso provincial

EDITAL. *O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, e o de sessenta réis por litro de aguardente das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José, Boa Vista, Graça, Poço, Afogados, S. Lourenço e Varzea relativos aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 20 de agosto de 1879.
João Francisco Teixeira.

Rua Principal da Cabanga	
N. 42. João Chrysostomo de Albuquerque	72$000
Mercado Publico	
N. 27 Archanja Maria do Rozario	26$900
N. 97. José Moreira da Silva	26$200
N. 99. Rosa Francisca de Lima Freitas	36$400
N. 29. Joaquim de Souza Lisbôa	32$400
N. 36 João Vieira da Fonseca	32$400
N. 33. Francisco Fabião do Monte	32$600
Rua da Imperatriz	
N. 22. Francisco Joaquim Gomes da Silva	60$000
N. 26 J. A. Pereira da Silva	60$000
N. 48 Menna da Costa	100$000
N. 48. Manoel Monteiro da Cunha & C.	60$000
N. 52. João Francisco Paredes Porto	100$000
N. 54 A. Teixeira & C.	36$000
N. 58 Maranhão & C.	60$000
N. 70. Sebastião Xavier de Mello	30$000
N. 78 A. José Dias Martins & C.	60$000
N. 1 Zulmira & C.	160$000
N. 63. Olavio Antonio Ferreira	72$000
N 79. Manoel Francisco das Chagas	30$000
Praça do Conde d'Eu	
N. 4. José Alves Lima	72$000
N 8. Souza & Almeida	72$000
N. 32. Manoel José Paulo	84$000
Rua do Socego	
N. 49. Paes Barreto & C.	24$000
Rua do Capibaribe	
N. 54. João Gomes da Costa	48$000
Rua da Ponte Velha	
N. 14. Almeida & C.	60$000
N. 1. Bento de Souza & Oliveira	48$000
Pateo da Santa Cruz	
N. 2 Joaquim Ribeiro Gama	72$000
N. 12 Antonio Lopes de Carvalho	60$000
N. 16 Henrique Luiz Ferreira Leal	48$000
Rua da Aurora	
N. 85. Macieira & C.	60$000
Rua do Conde da Bôa-Vista	
N. 11 A. Moreira Gomes & C	24$000
N 17 Antonio Henrique de Araujo	48$000
N. 27. José Moreira Rabello	84$000
N. 115. Francisco Antonio Barboza	24$000
Rua de Riachuello	
N. 48. Gaspar Fernandes de Magalhães Camara	24$000
N. 83 Lucas Antonio Evangelista	14$400
Rua da União	
N. 32. Manoel Gomes Loureiro	36$000
Rua de Gervazio Pires	
N. 54. Almeida & Moraes	48$000
N. 45. Bernardo Fernandes	60$000
Rua do Camarão	
N 13. Antonio Ignacio Brandão	20$000
Becco do Palacio do Bispo	
N 18. Manoel Severino da Costa	12$000
Travessa do Gervasio Pires	
N. 14. Domingos Gomes da Silva	29$000
Rua do Socego	
N. 62 Antonio Gonçalves da Costa	80$000
N. 6. Gama & Oliveira	43$200
Travessa do Principe	
N. 7 C. Joaquim José da Costa	33$600
Rua da Attracção	
N. 3 A. Anna Hermina de Oliveira Perné	36$000
Rua de S. Gonçalo	
N. 27. Julio José da Costa	43$200
Travessa das Barreiras	
N. 3 Henrique & C.	48$000
Barão de S. Borja	
N. 25. Costa Guimarães & C	72$000
Estrada de João Fernandes Vieira	
N. 68 Domingos Gomes da Silva	28$800
Pombal	
N. 16. Severino Lyra	24$000
N. 11. José de Souza Meirelles	28$800
Rua do Paysandú	
N. 21. José Custodio Loureiro	48$000
Largo de Santo Amaro	
N. 6. Guilherme Francisco de Carvalho	28$800
Rua de Luiz do Rego	
N. 40 E. Francelina Maria dos Santos	14$400
Baixa Verde	
N. 40 A. Manoel Jacintho de Oliveira	48$000
N. 14. Felix Antonio Gomes da Silva	14$400
Rua das Crioulas	
N 37. Antonio José Pereira Bastos	36$000
Capunga	
N. 20. Joaquim Magalhães de Almeida	48$000
Rua da Amizade	
N 26. Rocha & Moura	38$400
N. 25. Marcos Ribeiro Pires	28$800
Rua das Pernambucanas	
N. 2. Manoel Christovão Victor Lieuthier	24$000
Rua da Graça	
N. 2 B. Elias Avelino de Barros	19$200
N. 3. Francisco Henrique de Alcantara	19$200
Rua do Paysandú	
N. 12. Manoel Gomes Martins	48$000
Ponte d'Uchôa	
N 57 A. Manoel Rodrigues Martins	30$000
Afflictos	
N. 5 A. Joaquim Pereira de Souza	14$400
Encruzilhada de Belém	
N. 4. Manoel dos Santos Pereira	48$000
N. 5. Anastacio Alexandrino de S. Dutra	30$000
Estrada de Belém	
N. 3. Luiz Antonio de Oliveira	20$000
Jacintho Ramos Machado	19$200
Rua da Hora	
N. 2. Capitulino Jacintho Pavão	28$800
N. 20. Antonio José de Souza Carvalho	43$000
Rua de Santo Elias	
N. 2. Albino da Silva Azevedo	28$800
Rua do Barão de Itamaracá	
N. 19. José Joaquim de Sampaio	36$000
Campo Alegre	
N. 4 A. José Antonio Mendes de Azevedo	12$000
N. 4 B. O mesmo	12$000
Praça do Conde d'Eu	
N. 3. José Joaquim de Souza Motta	48$000
Rua de Thomé de Souza	
N. 14 A. Moreira & C.	40$000
Rua do Torres	
N. 18. Manoel Arouca	3 $400
Barão da Victoria	
N 28. Gaspar Augusto Soares Leite	120$000
Rua de Mathias de Albuquerque	
N. 32. Felippe Bernardo Quinteiro	48$000
Rua da Conceição	
N. 24. Carolina Francisca de Magalhães Silva	80$000
Capitão Antonio de Lima	
N. 10. José Jacintho de Carvalho	40$000
N. 60 A. Antonio José Rodrigues	36$000
Rua do Coronel Suassuna	
N. 15. José Luiz da Silva	60$000
Rua de Luiz do Rego	
N. 60. João Salgado de Menezes & C.	33$600
Caes da Alfandega	
Ns. 3 e 3 A. Seixas Irmãos	[illegible]
Rua do Visconde de Inhaúma	
N. 7. Manoel Palmeira dos Santos & C.	72$000
Rua Imperial	
N. 227. José Francisco de A. Lima	40$000
Rua do Amorim	
N. 1. Lapa & Almeida	60$000
Rua de Marcilio Dias	
N. 82. Daniel Francisco Pinheiro	60$000
Rua do Coronel Suassuna	
N. 258. João Baptista Alves da Silva	72$000
Rua de Santa Rita	
N. 37 Christiano Cesar Coutinho	120$000
Rua do Ventura	
N. 1. Manoel Pereira de Miranda	40$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1879.
Manoel do Nascimento S. Bastos.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Barra-Grande, Porto de Pedras e Camaragibe

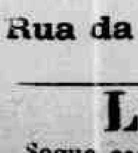

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

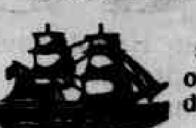

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás doze horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

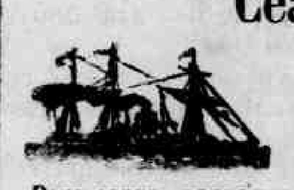

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, Ceará e Acaracú
Commandante Costa

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul e Pacifico, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S. & Brazil Mail Steam-ship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

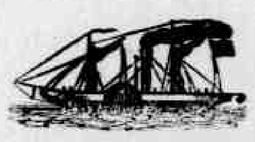

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

LEILÃO

De generos de estivas
Pelo agente Stepple
Hoje
SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
Ao meio dia
No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega

Constando de:
32 caixas com massa de tomate.
65 ditas com genebra, faquino.
70 ditas com cognac, martello.
10 frasqueiras com genebra sino.
15 caixas com vermouth.
19 cestos agua de Seltz.
25 barris de 5º com vinagre.
300 saccos com arroz de casca.
20 canastras com alhos,
Os quaes serão vendidos em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua da Assumpção n. 4.

Hoje
Sexta-feira 5 do corrente
A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O agente Villar

LEILAO
DE

Diversos moveis, carros para mão, 17 canastras com alhos, 50 gigas com batatas, diversos relogios de ouro e prata.

Hoje
A'S 11 HORAS
No armazem da rua da Madre de Deus n. 11

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

De um importante cofre, prova de fogo, 1 armação envernizada, 1 dita propria para fazendas, diversas grades de ferro e de madeira, carteiras, prensa para copiar cartas, mesas, diversas grades para escriptorio, 1 mesa elastica e diversos moveis.

No armazem da nova agencia de leilões á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 16 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos [que não forem resgatados até á vespera] das seguintes cautelas, a dinheiro de contado: Estarão á exposição tres dias antes.

Cautelas

Ns.
1714—1 trancelim de ouro de lei e 1 cordão ouro de 14 quilates.
1718—1 relogio de ouro de lei.
1723—1 cordão e 1 volta de ouro de 18 quilates.
1726—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates.
1730—2 trancelins, sendo um com passador, ouro de 18 quilates.
1751—1 par de rosêtas cravejadas de brilhantes em prata.
753 —1 correntão e 1 pulseira, ouro de 18 quilates.
1761—1 par de brincos, 1 cordão, 1 medalha ouro de 18 quilates, 13 colheres de chá, prata de lei.
1766—1 medalha, 1 annel, 1 requififé, ouro de 18 quilates.
1772—3 correntes para relogio, 3 caçolêtas, 1 trancelim, 6 botões e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 2 pares de rosêtas com pequenos brilhantes e diversas peças de prata.
1774—1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
1781—2 castiçaes e 1 salva de prata de lei.
1790—2 correntes para relogio, ouro de 18 quilates.
1791—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes.
1797—3 alfinetes, 1 annel e uma medalha, ouro de 18 quilates.
8107—1 trancelim [grosso], ouro de 18 quilates; 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos e 1 colher para tirar sôpa, tudo de prata de lei.
1820—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz 1 volta de trancelim e 1 figa, ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro.
1828—1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1836—1 medalha de ouro de lei e 1 cruz de ouro baixo.
1840—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1842—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
1844—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz 1 par de argolas, 1 caçoleta, 1 annel, 1 par de botões, ouro de 18 quilates.
1850—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 corrente para relogio, 2 voltas de trancelim e 1 annel de ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro para senhora.
1851—1 par de rosêtas de ouro com 2 brilhanthes, 1 pulseira, 1 cordão pequeno, 3 moedinhas e 2 anneis, ouro de 18 quilates.
1853—1 pulseira com 2 brilhantes, ouro de 18 quilates.
1855—1 caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
1860—2 alfinetes, 2 pares de rosêtas, 1 e meio pares de botões de punho, 1 dito para abertura, 1 chave, 1 veronica em ouro, 1 conta, ouro de 18 quilates.

Recife, 26 de agosto de 1879.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10 offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— O abaixo assignado, filho de Eduardo Ferreira Baltar e Joaquina das Neves Cruz Baltar, e socio da firma de Adolpho & C., estabecido com armazem de fumos á rua do Marquez de Olinda n. 48, declara que não se entende comsigo os proclamas de casamento publicados no *Jornal do Recife* do 1º, e *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente, e sim com Adolpho Ferreira Baltar, filho de Antonio Ferreira Baltar e D. Maria Augusta Ferreira Baltar, naturaes da Parahyba; para evitar duvidas faz a presente declaração.

Recife, 3 de setembro de 1879.
Adolpho Ferreira Baltar.

— O Sr. José Affonso Ferreira Barros, queira apparecer á rua do Amorim n. 37, para o fim que não ignora, certo de que, se o não fizer, se fará valer o documento que assignou.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira; a tratar na rua do Commercio n. 4.

— Precisa-se arrendar um engenho com boas terras e casa de vivenda, em Santo Amaro de Jaboatão ou no Cabo, na falta deste algum grande sitio que sirva para plantações e criação, que seja perto do Recife e tenha casa para familia: quem tiver alguma nessas condições, deixe carta nesta typographia com as iniciaes M Z. Garante-se bom tratamento.

Uma senhora solteira deseja achar uma pequena familia que lhe queira fazer companhia: na rua da Mangueira n. 1.

— Precisa-se de uma mestra para ensinar meninas em um engenho, o portuguez, grammatica, piano e trabalhos de agulha: quem estiver nestas condições, dirija-se á rua Nova n. 43, botica homeopathica.

— Desappareceu no dia 25 de agosto, do engenho Giquiá freguezia da Escada, o mulatinho Pastor, de idade de 10 a 12 annos, côr sime-branca, altura 6 palmos, pouco mais ou menos, tem na testa uma marca que diz ter sido proveniente de um couce de cavallo, tem os cabellos carapinhos, corpo reforçado. O dito escravinho foi comprado a Justino Pereira de Brito, em maio deste anno; só parece ter sido seduzido, o que protesta-se desde já contra quem o tiver occulto; e roga se a todas as autoridades policiaes a apprehensão de dito escravo, pagando se 50$ de gratificação a quem leva-lo no engenho acima, a Florismundo Marques Lins ou no Recife, a Antonio Baptista Nogueira.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugiram no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— O procurador do Sr. Pacifico Paulino Malaquias é rogado a apparecer nesta typographia, a negocio de interesse mutuo.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel e com lustros e arandellas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

ALUGA-SE o 2º andar á rua Direita n. 3: a tratar no 3.º andar do mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme alguma cousa, para casa de duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, sua mãi e irmãos convidam os parentes e amigos para assistirem o sacrificio das missas que tem de mandar resar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de seu muito prezado pai, marido e sogro, antecipando-se desde já a reiterar-lhes a mais viva gratidão por um acto de tanta religião e piedade.

Dr. Vicente Pereira do Pego

Dr. Joaquim Cyriaco de Paiva Rego, os bachareis Miguel Archanjo Pereira do Rego e Vicente Pereira do Rego, Joaquim Pereira do Rego, José Joaquim Pereira do Rego, Bellerophonte Candido de Castro Chaves, sob a mais dolorosa impressão, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas, que por alma de seu estremecido esposo, pai e sogro o Dr. Vicente Pereira do Rego, de saudosa memoria, se hão de celebrar sabbado, do corrente, 2º anniversario de seu passamento, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

João José da Cruz Muniz

Cecilia Amelia da Cunha Muniz e seu innocente filho mandam celebrar algumas missas no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia da Graça, por alma de seu prezado esposo e pai, João José da Cruz Muniz; e para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos.

José Fortunato dos Santos Porto

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa pelo eterno descanso d'alma de seu fallecido consocio José Fortunato dos Santos Porto, na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 10 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Para assistir este acto de caridade e religião, convida a todos os socios, parentes e amigos do finado.

Bernardino da Costa Ferreira

D. Thereza Alves da Costa Ferreira e seu filho, gratos a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios de seu sempre lembrado marido e pai, pedem-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na terça-feira 9 do corrente, na igreja matriz do Poço da Panella, ás 8 horas da manhã, pelo que serão eternamente reconhecidos.

Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão

Jeronymo de Albuquerque Maranhão e seus filhos, D. Catharina Pereira de Moraes, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Laurino de Moraes Pinheiro e Balbino de Moraes Pinheiro, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas, que lhes fizeram o caridoso obsequio de assistir aos ultimos suffragios prestados ao seu prezado filho, irmão, neto e sobrinho Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão; e de novo as convidam, assim como aos seus amigos e do finado, para assistirem ás missas do setimo dia, que se devem rezar pelas 7 horas do dia 6 do corrente (sabbado) na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca

Antonio Alves d'Oliveira Braga, sua mulher, Maria Amelia da Fonceca Braga e filhos, mandam rezar umas missas na igreja de S. Sebastião, em Olinda, no dia 6 do corrente, (sabbado) sexto dia do infausto passamento de sua prezada prima e amiga D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca; e para este acto de religião e piedade convidam seus amigos e parentes e os da fallecida.

N. Edouard Buisson

José Silvano Rozes convida os amigos do fallecido N. Edouard Buisson (seu amigo) a assistir á missa do setimo dia, que deve ter lugar na igreja da matriz da Boa-Vista, terça-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que anticipa seus agradecimentos.

D. Lucilia Arselina de Carvalho Fonceca

O coronel Decio de Aquino Fonceca e seus filhos Euclides de Aquino Fonceca, Alcides de Aquino Fonceca, Maria Ermilinda de Gusmão Fonceca, sua nora Maria Emilia de Salles Fonceca, penhorados em extremo para com os seus parentes e amigos que assistiram as exequias feitas á sua prezadissima mulher, mãi e sogra, Lucilia Arcelina de Carvalho Fonceca, os convidam novamente para no dia 6 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, assistirem ás missas, que em suffragio d'alma da finada, serão resadas, antecipando-se desde já em agradecer tamanha prova de estima e caridade.

Firmino, fugido

Fugio da casa do abaixo assignado o caboclinho Firmino, idade 10 a 12 annos, natural do Icó (Ceará) cabeça comprida e achatada na frente, cabello curto, rosto chato, com algumas feridas na cabeça, pés e mãos finas, e muito esperto: pede-se ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem á rua de Hortas n. 86, que se compensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Coziuheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perfeita cozinheira, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

Aluga-se

uma grande casa assobradada, com bom quintal, todo murado, com portão de ferro ao lado, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, com muito boas accommodações, á rua do Visconde de Goyanna n. 195; tambem se aluga duas meiaguas ns. 4 e 5, na travessa da Conquista: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

O Tonico Oriental

PARA

O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Attenção

José Moreira da Silva, aconselhado por seus medicos a retirar-se desta cidade, em vista dos seus padecimentos, resolveu acabar com o seu antigo estabelecimento de moveis sito á rua estreita do Rosario n. 31, pelo que venderá ricas mobilias de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-louças e outros moveis que ahi encontrará o publico por menos 30 0/0 do seu valor.

Carta

O Sr. Florentino Ferreira da Silva tem uma carta vinda da Bahia, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Precisa se

comprar uns utensilios para padaria, sendo masseira, tendedeira, cylindro, taboas e cabido: a tratar na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pouca familia, prefere se escrava: na rua das Cruzes n. 20, 3º andar.

4$000

Córtes de vestidos de cambraia branca, bordados, uso da côrte, com 9 1/2 metros de fazenda: na rua do Livramento n. 32, loja americana.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, rua do Sol, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della em trajos proprios para o banho salgado, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem pretende-la, dirija-se, de 3 horas em diante, ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, a tratar com seu proprietario.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo; a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

ALUGAM-SE

dous sitios

um na rua de S. Miguel n. 99, (em Afogados) casa com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e copiar coberto; é todo murado, com diversas fructeiras e com excellente capim: é logo junto o excellente banho salgado, perto dos bonds e do caminho de ferro, e passando na porta as diligencias que de Santo Antão e Jaboatão vão até Afogados; e um outro na Varzea, no corredor de S. João, tendo casa para familia, muitas fructeiras e com excellente banho logo no fundo do sitio: aluguel razoavel: a tratar á rua de Santa Thereza n. 38, ou á rua da Concordia n. 47.

Aluga-se por 22 000

Por este preço aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fóra quintal e cacimba: na rua Direita n. 8.

Poço da Panella

Aluga-se a casa n. 5 á rua do Quiabo, em perfeito estado e com bastantes commodos para uma familia; as chaves estão na casa do Sr. Paton, que fica junto: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 15.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa e sitio no Monteiro, defronte do becco do Quiabo, muito fresca e com boas accommodações para numerosa familia, tem gaz encanado e excellente banho de rio nos fundos do mesmo sitio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1º andar.

Annel

Perdeu-se um annel com dous brilhantes e tres esmeraldas, na rua do Amorim, defronte do armazem n. 54. Pede-se aos senhores ourives que se for offerecido que o apprehenda. Ha toda probabilidade que foi apanhado por um dos tres ganhadores que estavam junto ao dito armazem. Tambem se gratifica áquelle que o restituir á rua do Amorim n. 54, armazem.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José de Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será generosamente gratificado.

OLINDA

Aluga-se duas casas, sendo um sobrado na rua de S. Pedro Martyr, com muito bons commodos e perto dos banhos salgados, e outra menor na ladeira do Varadouro: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar

PECHINCHAS
O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.
Fustão branco com lindos desenh a 460 rs. o covado.
Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.
Gorgorãos lisos, com lindas cores 500 rs. o covado.
Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.
Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado
Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.
Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.
Peças de esguião finissimo, a 3$500.
Peças de madapolão francez. a 3$.
Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.
Chales de lã muito grandes, a 3$.
Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma
Casemira de todas as qualidades.
Grande deposito de roupa feita.
Brim branco de linho, a 1$300 a vara.
Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Casinetas de todas as qualidades.
Chitas claras e escuras, muito baratas.
Colchas finas, a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramante, a 2$.
Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras: pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

Obulo de caridade

A familia do becco do Bernardo n. 51 ainda se recommenda, em vista de seu estado de miseria, ás almas bemfazejas para que lhe mitiguem a fome.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n.4.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.
Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o pubiclo encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:
Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

Attenção

Uma senhora que cozinha e engomma, deseja ser ama em casa de familia, (não sahindo á rua): a tratar á rua do Marquez de Herval n. 245.

Ao commercio

Pede-se á quem se julgar credor do estabelecimento de molhados da firma de Alves & Boa-Vista, á rua do Lima n. 10, em Santo Amaro, que apresente as suas contas, dentro do prazo de tres dias, a contar desta data, na rua da Madre de Deus n. 36, hotel, 1.º andar, para serem pagas; não se attendendo a reclamação alguma depois deste prazo.
Recife, 27 de setembro de 1879.

o FERRO QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris,
« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »
Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.
Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:
Depositario geral:
Émile GENEVOIX,
14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

VINHO DO Dr CABANES

Este vinho appresentado à Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda à mulher no tempo da prenhez e prevem com elle o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita à criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, a vigor, a energia**.

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia**. Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) è muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende è incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destrule todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANEIRA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do Dr Cabanes e do Sr Pimpeterre-Cabiran, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
Lacto-Phosphato de Cal

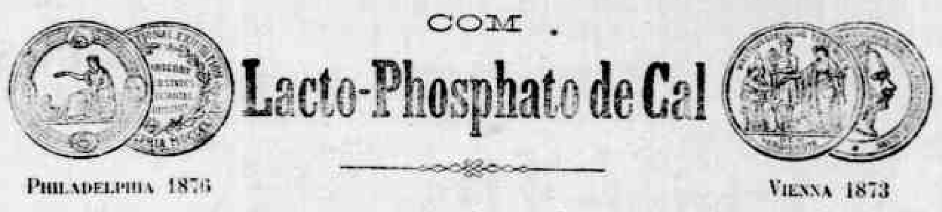

PHILADELPHIA 1876 — VIENNA 1873

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantidade determinada de phosphato; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A *mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve*, muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal**; então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas; em quanto a creança, esta desperece, padece *colicas e diarrhea*; o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição se faz mal, e as pernas não a podem suster. N'estes varios casos é que a administração de **Phosphato de cal** produz effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *rigor* a uma *constituição exhausta* seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estomago e os intestinos sem a menor alteração; por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de fórma soluvel, *podendo digerir-se e assimilar* sans difficuldade; por isso o **Vinho e o Xarope com Lacto-Phosphato de cal**, que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho e o Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças* e despertar o appetite; tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal**, para a *consolidação dos ossos*, formação dos musculos, e para a riqueza do sangue.

Convém:
Ás creanças pallidas ou rachiticas;
Ás meninas que se desinvolvem;
Aos tisicos;
Aos que padecem dôres do estomago;
Aos que padecem affecções do peito;
Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás amas de leite para favorecer a abundancia e riqueza do leite, e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.

Limita-nos-hemos a citar as observações seguintes:

« O **Phosphato de cal** convem ás pessoas incommodadas ou cançadas pelo oleo de figado de bacalhau, porque não obra do mesmo modo, e tambem constitue um elemento de reparação e forças. »
Dr GUBLER,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« Nas convalescenças depois de *febres typhoidas*, na *albuminuria*, no *diabete*, emfim, quando ha perturbações na economia, o **Lacto-Phosphato de cal** produz os effeitos regeneradores mais promptos. »
Observações dos Drs
BLACHE, MONOD e TARDIEU,
Medicos dos Hospitaes de Paris.

« Observámos que o **Lacto-Phosphato de cal**, administrado a amas, cujo leite aquentado produzia diarrhea verde e serosa, fez desapparecer este symptoma, e restituio a saude as creanças. »
Drs DOLBEAU e PAQUET,
Inanição mineral.

« Cada vez que se indicou o oleo de figado de bacalhau, reparamos quanto era vantajoso dar ao mesmo tempo o **Lacto-phosphato de cal de Dusart**, cujas propriedades aperitivas completam a sua acção. »
Dr RIANT,
Pesquizas experimentaes sobre o Phosphato de cal.

« Ja assignalei varios casos de tisica declarada, um d'elles com destruição completa de um pulmão, curados graças ao uso do **Vinho e Xarope de Dusart**, e a alimentação com carne crua. »
Dr DELZENNE.

« A rapidez com que se desperta o appetite sob a influencia do **Vinho de Dusart**, nas pessoas idosas e adultos debilitados, póde caracterisar este medicamento, cuja efficacia nunca se desmentio. »
Dr PINEL.

« O seu emprego é dobre nas affecções tuberculosas; ja, assim como todos os saes calcareos, favorece a transformação cretacea dos tuberculos, e depois exerce na nutrição uma acção das mais importantes. »
Dr RABUTEAU.

« Sempre o lacto phosphato alcançou os melhores resultados, tornando a gestação mais facil, fazendo o leite rico e abundante, e as creanças mais vigorosas. »
Dr FERSTAERTS,
Director do Escalpello medical de Belgica.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

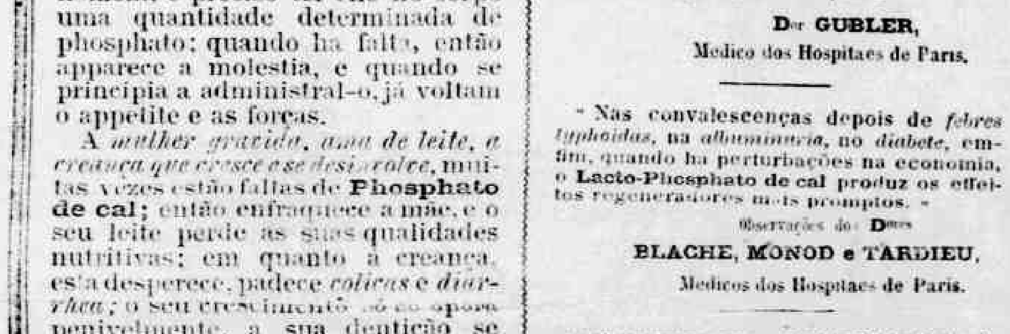

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca, 7, RUA DE FEUILLADE
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brasil.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & Ca — FERREIRA MAIA & Ca — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Ca — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Ca. — MANOEL de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

XAROPE DE BLAYN

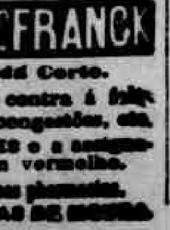

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarios* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco: FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA. — ELIAS DE MOURA.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVACOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugà—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar, á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias, para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc, etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, de ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhoers fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequenas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar, por ser enfadonho, sorprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa**.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo**.

Em Pernambuco:
Fran. M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Jardim das plantas

80—MONDEGO—80

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:
Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

Abacate	Flor do algodão.
Dito negro	Indedenpencia.
Adlenia	Jaboticaba.
Abio	Jambo.
Açafroa	Jasmim-laranja.
Acacia	Dito encarnado.
Alecrim	Laranja de doce.
Açafrão	Dita tangerina.
Atiticum a pé.	Dita de umbigo.
Ameixas	Selecta (enxertadas).
Bacupary	Dita cravo.
Biribá	Dita do céo.
Canella	Lima da Persia.
Coité	Dita de umbigo.
Condeça	Oiti coró
Carolina do Principe	Palmeira espinhosa.
Cabelludo	Dita imperial.
Cambucá	Palma de Santa Rita.
Coral	Pinheira.
Coração da India	Romeira.
Dendê	Roseiras.
Flamboayant	Sabonetes.
Imbú	Ubaia.
Ingá do Pará.	Ingá Caixão e outras.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19 rue Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipacões, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirknam, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, e que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM

Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Mercurio doce

fabricado por Carlos Serzedello, chimico industrial e analytico, um ex-fabricante de Serzedello & C.; em casa de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento: o armazem do caes do Capibaribe, n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento na livraria Economica, rua do Crespo n. 2

= Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos até 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores
PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus felizes bilhetes dous quartos n. 644 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3946 com a sorte de 800$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (311.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [312.ª], que se extrahirá no sabbado 6 de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61 — Rua do Imperador — 61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 quarto de n. 644 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2502 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 311, extrahida sabbado 30 do corrente mez, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 312.ª da 6.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 6 de setembro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Aluga-se

o 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus por 21$ mensaes: a tratar com Israel Benjamin de Oliveira á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 3 quartos de n. 1993 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (312ª), a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá sabbado 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... ...d Costa Leite.

COMPRAS

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

Compa-se

uma tabacaria nas ruas seguintes: Cabugá, rua Nova e Imperatriz: a tratar na rua Direita n. 70.

MOEDAS
DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa acquisição

Vende se um grande terreno todo murado e arborisado, com duas casas á moderna, sito á Graça, na Capunga: a entender-se com o agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria numero 65.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados que foi do Constantino Rodrigues Mendes, sito á rua de Guararapes n. 14, Fóra de Portas, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto, vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

— Vnde-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas*.

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Barão de Labra, lutando com a morte

Vende-se manteiga ingleza superior, de barril, a 800 rs. a libra: no armazem União do Paraizo, largo do mesmo n. 8.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 6$ rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado.
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 3$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus n, 5, 1.º andar.

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO
Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS
Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO
Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.
Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.
Cambraia Victoria a 3$ a peça.
N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

Assucar de turbina pulverisado a 5$000 por 15 kilos, rua do Commercio n. 44.

Artigos baratissimos !!!
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e gollinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50
RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet. o pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir, amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas accommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre: de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.
Vende por preços razoaveis.
O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio: na rua de Hortas n. 86

Cal de Lisboa superior

Domingos Alves Matheus tem para vender superior cal de Lisboa recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*: a tratar na rua do Vigario n. 7. 1º andar.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia recentemente chegada no vapor *Ville de Santos*.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

a das tres portas
Rua 1º de Março n. 0
Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.
NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Altas novidades
Popelines e alpacas
A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras
A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

Sola

Tem-se para vender na rua Duque de Caxias n. 30, de superior qualidade.

— Vende-se a taverna bem afreguezada da rua do Amorim n. 44: a tratar na rua dos Guararapes n. 78. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se duas escravas pretas, de idade de 30 annos, que sabem cozinhar, engommar e vender na rua: na rua Velha de Santa Rita numero 13.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas e ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

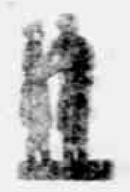

E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

LIQUIDAÇÃO
AU BON MARCHÉ
(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, para esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 50 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO.

(Continuação)

E' tambem questão muito debatida a dos dous terços. Em certas provincias tem-se entendido que os dous terços são da totalidade dos membros componentes da assembléa provincial; e outras ha em que se tem entendido que os dous terços são dos membros presentes. Ha tambem avisos de um e outro parecer.

O Sr. Cruz Machado:—Em Minas ha 31 annos a praxe uniforme é do numero presente.

O Sr Ministro do Imperio:—Tenho aqui a Constituição annotada pelo Sr. Pires Portella, e diz o seguinte [lê]:

« O aviso de 28 de março de 1840 declara que os dous terços não são de todos os membros de que se compõe a assembléa, porém dos que se acharem presentes, quantos bastem para haver sessão. (Consulta de 6 de novembro de 1843).

« Mas o aviso de 27 de março de 1844 revoga tal disposição declarando « que os dous terços são de todos os membros da assembléa em seu estado completo. »

Temos portanto um aviso de 1840, e outro de 1844; um estabelecendo que os dous terços devem ser da totalidade dos membros da assembléa, e outro que os dous terços devem ser do numero presente.

O Sr. Cruz Machado:—Não vem ahi o de de 1848?

O Sr. Ministro do Imperio (continuando a ler):—« Esta intelligencia foi confirmada pelo aviso de 27 de junho de 1848 e pelo de _ de setembro de 1859. »

O Sr. Cruz Machado: — O aviso de 1848 não consagra a doutrina dos dous terços da totalidade; está á direita de V. Exc. o autor do aviso.

O Sr. Dias de Carvalho:—Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Os avisos, como o senado sabe, não fazem razão de decidir em pontos constitucionaes. As assembléas provinciaes, em quanto o poder legislativo não houver interpretado authenticamente o acto addicional, são competentes para estabelecer a pratica que julgarem mais conforme.

O Sr. Correia: — Então o presidente de S. Paulo devia conformar-se com a pratica estabelecida pela assembléa legislativa da provincia.

O Sr. Ministro do Imperio:—O corpo legislativo, a quem foi presente a lei não sanccionada, diga afinal se essa assembléa procedeu bem ou não.

Comecei por dizer que o governo imperial não tem faculdade de entrar nas razões de decidir dos presidentes de provincia; não póde dizer a um presidente: « Não devieis ter sanccionado esta lei por esta razão, e devieis sanccionar aquella por esta outra razão. »

Quando a lei não é sanccionada por motivos de inconstitucionalidade, vem á assembléa geral e esta firma a regra.

O Sr. Correia:—Mas o presidente não deve apartar se da regra que o governo estabeleceu.

O Sr. Ministro do Imperio:—A regra, no caso de que se trata, são avisos contradictorios.

O Sr. Correia:—O ultimo é que vigora.

O Sr. Ministro do Imperio:—Se o ultimo é que vigora, é o de 2 de setembro de 1859, que manda contar os dous terços da totalidade dos membros da assembléa. [Apartes].

Assim como posso apresentar exemplo de assembléas provinciaes que entendem que os dous terços devem ser contados relativamente á totalidade dos membros dellas componentes; bem sei que ha outras que entendem que os dous terços são dos membros presentes. Se não me engano, creio já ter ouvido que a assembléa provincial do Maranhão admitte a regra dos dous terços da totalidade dos seus membros.

O Sr. Cruz Machado:—Ha 31 annos ninguem discute mais esta questão.

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu tenho ouvido discussões...

O Sr. Cruz Machado. — Depois do aviso do Sr. Dias de Carvalho, em 1848, ninguem discute esta questão.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ha o aviso de 1859 que confirma a intelligencia do aviso de 1844, mas tambem existe o de 1840, a cuja doutrina ha quem se encoste, e desde que os avisos não podem indicar a marcha que as assembléas provinciaes devem ter, ellas é que são as competentes para julgar e decidir se a lei não sanccionada deve ser votada por dous terços dos membros presentes ou da sua totalidade; assim como se a lei não sanccionada deve passar por uma só ou por tres discussões.

O Sr. Cruz Machado: — O aviso não serve de regra para a assembléa provincial, mas é uma instrucção aos presidentes.

O Sr. Correia: — Não devem dirigir-se pela sua opinião individual.

O Sr. Ministro do Imperio:—O aviso n. 49 de 5 de fevereiro de 1851 é relativo á phrase do acto addicional — *nova discussão* —, porque o art. 15 diz somente — *nova discussão* —. Pelo acto addicional um projecto de lei não póde deixar de ter tres discussões e dest'arte os regimentos internos de todas as assembléas provinciaes mandam que um projecto, para que possa ser convertido em lei, soffra tres discussões; mas resta saber se, no caso de não sancção, a lei deve passar por tres ou por uma só. Já apresentei exemplos em um e outro sentido, e agora lerei o aviso de 1851 [lê]:

« Foi de parecer a maioria da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado em consulta de 6 de novembro de 1843 (a qual não teve resolução imperial) que basta haver uma só discussão. »

Vou ler tambem o de n. 433 de 14 de novembro de 1874 que declara: « que a disposição da 2ª parte do art. 11 do acto addicional que prescreve a necessidade de tres discussões para approvação dos projectos de lei, não é applicavel á disposição especial do art. 15 do acto addicional. »

Em algumas provincias, porém, não se tem assim procedido.

O que posso, pois, dizer é que, estando a assembléa geral a funccionar, quando veio de S Paulo a lei não sanccionada, e não se podendo dar a hypothese do art. 17 do acto addicional, foi essa lei remettida á camara dos Srs. deputados. Acho que devemos esperar pela decisão do corpo legislativo; esta questão tem de vir ao senado e o nobre senador a debaterá com a lucidez com que costuma ventilar e discutir as questões.

O Sr. Correia: — Isso não importa que a questão seja resolvida pelo presente.

O Sr. Ministro do Imperio:—Importa que seja resolvida pela assembléa geral; fixando-se a interpretação dos arts. 11 e 15 do acto addicional, afim de que não seja tão diverso e variado o modo de proceder tanto das assembléas provinciaes, quanto dos presidentes de provincia, e do proprio governo que tem expedido avisos dessemelhantes.

O governo não póde dizer ao presidente da provincia que a lei deve passar outra vez por tres discussões quando a assembléa provincial em sua soberania tenha entendido que deve passar somente por uma. Entendo que qualquer acto do governo imperial relativamente a assumptos taes não leva comsigo um cunho firme, um cunho obrigatorio que estabeleça uma doutrina, da qual se não possam arredar as assembléas provinciaes.

O Sr Correia: — Mas os presidentes de provincia devem conformar-se com a regra que o governo estabelecer; do contrario o presidente em uma provincia procederá de uma fórma, e outro em outra provincia procederá de modo diverso.

O Sr. Ministro do Imperio: — Mas esta objecção que V. Exc. apresenta subordina-se á intelligencia que do acto addicional tenham dado diversas assembléas provinciaes no seu regimento interno. Por exemplo, V. Exc. diz que o governo deve determinar aos seus delegados uma regra invariavel para seguir...

O Sr. Correia: — Já está estabelecida.

O Sr. Ministro do Imperio:—... como poderá ser esta regra invariavel na pratica se em contrario della as assembléas provinciaes seguem regra diversa?

O Sr. Correia:—Mas quando a questão chega ao presidente da provincia, ella deve estar resolvida pela assembléa provincial. A inconstitucionalidade foi achada pelo presidente de S. Paulo.

O Sr. Ministro do Imperio:—Diversa tem sido a pratica; acabei de ponderar a V. Exc que em minha provincia basta uma só discussão, mas que em outras, como acabo de ler, as proposições não sanccionadas passam por tres discussões.

O Sr. Correia: — Por isto mesmo é que o acto do presidente da provincia de S. Paulo foi muito censurado, porque não se conformou com o que estava estabelecido no regimento interno da assembléa provincial.

O Sr. Ministro do Imperio:—O meio de sanar essas difficuldades não foi, portanto, ainda estudado com todo o rigor com que o deve ser, para que uma regra uniforme se estabeleça para todas as provincias. Sendo esta uma questão que diz respeito ao acto addicional, só a assembléa geral é que póde proferir a ultima palavra sobre semelhante assumpto, e que não possa ser desobedecida.

Passarei agora, Sr. presidente, á questão do aviso que tive a honra de expedir ao presidente do Pará e sobre o qual discorreram largamente o honrado senador a quem me refiro, assim como o nobre senador por Mato-Grosso, que em aparte declarou que *este assumpto não podia ser abandonado*, e tambem pelo nobre senador pelo Maranhão.

Eu disse, senhores, que entre o caso do aviso de 4 do corrente mez, expedido ao presidente do Pará, e a hypothese de que tratou neste augusto recinto o meu nobre collega, o Sr. ministro da justiça, havia grande differença. Vou, pois, mostrar em como esta differença existe e qual é a competencia do poder executivo e do poder judiciario.

O aviso de 4 do corrente mez determina que o julgamento da validade ou invalidade das eleições municipaes, isto é, de vereadores e juizes de paz compete exclusivamente ao poder judiciario. E ainda sustento. Ha, porém, excepções a esta regra e as excepções originam-se do modo e tempo em que os tribunaes judiciarios tenham julgado semelhantes questões.

Não posso discutir sem que primeiro leia os artigos, tanto da lei como do seu regulamento respectivo, para os quaes peço a attenção dos nobres senadores.

Diz o § 18 do art. 1º da lei de 1875 [lê]:

« Se, porém, a decisão versar sobre irregularidades e vicios que importem nullidade da qualificação, haverá recurso necessario e com effeito suspensivo para o mesmo tribunal, o qual o decidirá no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data em que os papeis tiverem entrado na respectiva secretaria, e se o *recurso não for provido dentro deste prazo, ter-se-ha por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito.*

« No caso de annullação o presidente do tribunal da relação enviará *immediatamente* ao presidente cópia do accordão, afim de que sejam dadas promptas providencias, etc. »

A esta disposição se reportam os §§ 31 e 32 do art. 2º sobre a eleição municipal.

« No caso de annullação, o presidente do tribunal da relação (é o caso da eleição municipal de Mecejana) enviará immediatamente ao presidente cópia do accordão, afim de que sejam dadas *promptas providencias*, etc. » E' portanto o presidente da provincia quem manda executar a decisão do tribunal; pois que a cópia do *julgado* lhe é remettida, afim de que dê *promptas* providencias.

Diz o art. 151 do decreto regulamentar de 12 de janeiro de 1876:

« A relação do districto decidirá o recurso definitiva e irrevogavelmente, nos termos do art. 85 destas instrucções. »

Vejamos o que diz o art. 85:

« As relações decidirão no prazo improrogavel de 30 dias. . . . . . .

. . . . e *promptamente*, conforme a disposição do art. 38 da lei de 19 de agosto de 1846, os outros recursos. Se o recurso não for provido dentro do referido prazo, ter-se-ha por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito. »

Temos portanto, senhores, a competencia tanto do juiz de direito quanto do tribunal da relação para decidirem os recursos interpostos das eleições municipaes, assim como das qualificações, mas isso quando o tribunal exerce esta competencia e jurisdicção dentro do prazo dos 30 dias; porque, senhores, o prazo em materia de direito não é uma cousa vã. Se excluirmos do fôro os prazos fataes das demandas, teremos o cahos e a anarchia. O prazo é indispensavel para garantia dos direitos das partes litigantes, e se não respeitar-se os prazos, a surpreza seria infallivel, a surpreza viria sempre tomar de assalto a todos aquelles que tivessem questões pendentes do poder judiciario. Não é, portanto, senhores, o prazo uma cousa de nonada; desde que a lei ordena um prazo, as decisões devem ser proferidas dentro delle. No recurso em que a decisão não for dada dentro do prazo fatal, prevalece a sentença do juiz *a quo*; e esta mesma regra que se tem seguido em todos os regulamentos, não deixou de ser observada na reforma eleitoral de 1875, assim como no decreto de 1876.

Mas, dizem os nobres senadores:

« Vamos que a relação decidisse depois do prazo [particularisando a questão de Mecejana], o que cumpria fazer?

Disse o nobre senador pelo Paraná, assim como o nobre senador por Mato-Grosso, que a relação tinha decidido julgando-se dentro do prazo, porque tinha havido a superveniencia das férias.

Vou demonstrar a Vv. Excs. que essa superveniencia das férias não podia de modo algum isentar a relação de reunir-se e tomar conhecimento do recurso que lhe fosse apresentado. E o não podia, porque o art. 85 diz: —*e promptamente*, conforme a disposição do art. 38 da lei de 19 de agosto de 1846, as relações decidirão como os outros recursos.

E' esta a disposição do art. 38 da lei de 1846, a que se refere o art. 85 do decreto de 12 de janeiro de 1846:

« Das decisões deste conselho (refere-se aos antigos conselhos municipaes) poder-se-ha recorrer para a relação do districto, a qual decidirá promptamente o recurso, segundo a fórmula estabelecida nos arts 32 e 33 do regulamento das relações *com preferencia a qualquer outro serviço.* »

O nobre senador sabe perfeitamente que esses recursos seguem a marcha dos recursos criminaes, para os quaes não ha a superveniencia das férias. Desde que consta a um tribunal de relação um recurso crime, elle immediatamente se reune para o julgar, porque não é admissivel que a liberdade do cidadão continue á mercê das delongas do tempo. O que succede com os recursos criminaes, dá se tambem com os recurso eleitoraes, que entendem com o exercicio dos direitos politicos do cidadão, que não podem da mesma fórma ficar á mercê do tempo.

Por isso, tanto pelo regimento antigo de 1833, quanto pelo regimento novissimo de 1874, logo que os recussos criminaes chegam a Relação, ella tem necessidade de reunir-se. Os recursos eleitoraes seguem a mesma marcha que os recursos criminaes; e, pois, o Tribunal da Relação da Fortaleza logo que lhe constou um recurso eleitoral, devia reunir-se para proferir seu julgamento, e não esperar que as férias terminassem para na primeira reunião depois dellas tomar conhecimento da questão.

Em conclusão:

O Tribunal da Relação da Fortaleza não podia soccorrer-se ao motivo da superveniencia das férias, isto é, á intelligencia de que as férias fazem demorar a decisão; elle estava estrictamente sujeito a julgar o recurso eleitoral de Mecejana dentro dos trinta dias.

Ora, não decidindo a Relação dentro do prazo fatal de trinta dias, o que se segue? Segue-se que a sua decisão não tem mais força, não tem vigor, não póde mais produzir seus effeitos validos, nem legaes, e neste caso, deve prevalecer a sentença recorrida do juiz de deito; porque, pelo art. 85 do regulamento de 1875, desde que a Relação não decide, dentro do prazo de trinta dias, é taxativa a disposição, que manda subsistir a sentença recorrida do juiz *a quo*.

Quando o art. 85 do regulamento de 1876 diz que a Relação decidirá *promptamente*, este *promptamente* exclue a idéa da demora; *promptamente* é para que não haja férias; *promptamente* é para que não haja motivo da Relação se deixar de reunir, pois se nos casos de recursos crimes ha a liberdade do individuo a resguardar, nos casos de recursos eleitoraes tambem ha direitos politicos a attender.

Creio, Sr. presidente, que nesta parte acabo de mostrar que o aviso expedido para a provincia do Pará não está em contradicção sustentada pelo meu nobre collega, o Sr. ministro da justiça, visto como toda a argumentação do meu nobre collega baseou-se em ter a Relação decidido fóra do prazo devido.

Tendo a Relação decidido fóra do prazo e devendo ser por lei os papeis remettidos ao governo para os fins conveniento, presidente que nesse caso é o executor da sentença, mandou pôr em execução a sentença do juiz de direito, que tinha proferido a primeira decisão.

O Sr. Correia: — V. Exc. terminou como o Sr. ministro da justiça, sem mostrar a disposição da lei que dá competencia ao presidente da provincia para proceder dessa fórma.

O Sr. Ministro do Imperio:—Si eu acabo de mostrar que o art. 85 determina que si a Relação não dicidir os recursos eleitoraes dentro do prazo de trinta dias, sejam remettidos os papeis ao presidente de provincia ou ao governo na côrte para os *fins convenientes*...

O Sr. Correia:—Não foi esta a hypothese,

O Sr. Ministro do Imperio:—E' nesta hypothese que estou argumentando.

O Sr. Correia:—Houve accordão.

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu pergunto a V. Exc. o que quer dizer—*remetter para os fins convenientes*, n'um caso ou noutro? Quaes são os fins convenientes, para os quaes se remettem os papeis, si a Relação não decide dentro do prazo de trinta dias?

O Sr. Correia:—Mas houve accordão.

O Sr. Ministro do Imperio:—Mas o accordão foi prolatado depois de trinta dias, e portanto, deve-se ter muito em observancia o art 85, que já citei.

O Sr. Correia:—Mas a lei deu esta attribuição ao presidente? Era preciso que désse e isto era impossivel.

O Sr. Silveira da Motta:—A falta do tribunal não prejudica as partes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Se não fôra assim, como digo, qual o recurso da parte prejudicada por um accordão dado depois do prazo fatal de trinta dias?

Eu interrogo o nobre senador...

O Sr. Correia: — E' a responsabilidade de quem violou a lei.

O Sr. Ministro do Imperio:—A responsabilidade tem outros effeitos; a responsabilidade neste caso, não ia desaggravar direitos que haviam sido prejudicados. Qual será o recurso do individuo que tenha de advogar seus direitos prejudicados por um accordão extemporaneo, fóra do tempo? Recurso de revista não ha, porque a lei não o estabeleceu; embargos tambem não ha, pelo mesmo motivo. O recurso é ser o accordão tido por nenhum.

O Sr. Correia:—Por que?

O Sr. Ministro do Imperio:—Porque foi proferido fóra do tempo marcado...

O Sr. Silveira da Motta:—A falta do tribunal não póde prejudicar os direitos das partes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Os direitos das partes ficariam prejudicados a prevalecer o accordão dos prazos, em direito, é importantissima, sem elles ficaria a judicatura convertida n'um labyritho á mercê dos mais audazes ou dos mais expertos.

E já que trato deste ponto, que diz respeito tambem ás decisões do presidente do Amazonas, ás quaes os honrados senadores se referiram, devo informar que não tenho conhecimento exacto deste negocio, que data de um anno.

Não estou por isto habilitado para desde já dizer qual será meu modo de pensar, podende todavia assegurar que, si for applicavel ao caso do Amazonas a doutrina do meu aviso de 4 de agosto, tenho a precisa energia para applical-a. Peço ao nobre senador que aguarde minha decisão, para depois, si for caso disto, censurar-me conforme entender a S. Exc., que deva ser qualificado o meu acto.

O Sr. Correia:—Estimarei que V. Ex. tambem dê sua decisão sobre a portaria de 3 de junho de 1878 do presidente do Ceará. Estou certo de que a decisão ha ser de accôrdo com o aviso de 4 deste mez, e então ha de condemnar essa portaria.

O Sr. Silveira da Motta:—O nobre ministro está muito arriscado a sahir do ministerio, se continuar assim.

O Sr. Ministro do Imperio:—Discutio tambem o nobre senador pelo Paraná a intervenção do ecclesiastico na creação das freguezias.

O Sr. Correia:—E a camara municipal de Santo Angelo?

O Sr. Ministro do Imperio:—Sobre isto direi o mesmo que a respeito do Amazonas; ainda não vi os papeis. V. Exc. tratou com effeito da eleição da camara municipal de Santo Angelo, mas peço igualmente a V. Exc. que espere a decisão que tenha de dar sobre um e outro assumpto.

O Sr. Correia:—Basta-me isto.

O Sr. Ministro do Imperio:—Entrou depois o nobre senador, como dizia, na questão de não ser precisa a intervenção do ordinario ecclesiastico na creação de parochias, para produzir seus effeitos civis, isto relativamente ao aviso que tambem foi por mim expedido sobre a freguezia de Ponta-Grossa, no Paraná.

E' materia corrente em nosso direito publico e em nossa administração politica, que a parochia que não é provida canonicamente, não póde produzir os effeitos legaes, nem mesmo produz os effeito civis, não é propriamente freguezia, pois que não póde ter nem judicatura civil, nem judicatura ecclesiastica, porque sem a investidura, ella não tem nem uma nem outra.

Esta tem sido a regra seguida de 1846 até hoje. Em 1847 pela lei regulamentar das eleições, por mais um decreto subsequente do mesmo anno e depois por consultas do conselho de Estado. Todas estas decisões são accordes em que emquanto a parochia não é provida canonicamente, não produz effeitos nem civis nem ecclesiasticos; eu expedindo o aviso ao presidente do Paraná, não fiz mais do que seguir esta regra geral, que tem sido adoptada e observada tanto no conselho de Estado, como no gabinete dos presidentes de provincia, como finalmente na secretaria de Estado. Todos são accordes em que a freguezia que não é canonicamente provida, não póde ter judicatura civil. Lerei a V. Exc. o decreto e o aviso que assim estatuem. O decreto de 24 de outubro de 1846 diz o seguinte, (lê):

« 1.º Que devem para o acto das eleições reputar-se como verdadeiras parochias os curatos independentes, cujos capellães curas, embora não sejam collados, nem recebam congruas dos cofres publicos, forem nomeados pelo prelado da respectiva diocese com todas as attribuições que competem aos parochos propriamente ditos. . . .

. . . . »

O aviso que firmou esta doutrina que tem sido ininterrompida até hoje, é este (lê):

« O aviso de 21 de dezembro de 1846 sobre consultas da respectiva secção do conselho de Estado. 3.º que não havendo parochia, emquanto não é canonicamente provida, bem resolveram os presidentes das provincias.., em ordenar que nas parochias das ditas provincias, ainda não providas, se não reunisse junta de qualificação, nem nellas se fizessem eleições. »

E' este exactamente o caso, e foi exactamente como eu decidi em relação á freguezia de Ponta Grossa, na provincia do Paraná.

O Sr. Correia:—Até sem que a parochia esteja canonicamente provida, nella não se póde proceder a actos eleitoraes, em virtude da ultima reforma.

O Sr. Ministro do Imperio:—Sem duvida, não havendo recenseamento, porque a ultima reforma de 1875 determina que não poderá haver eleição emquanto não se fizer novo recenseamento.

O Sr. Correia:—Ainda que a parochia esteja provida.

O Sr. Ministro do Imperio:—E' da lei de 1875 e do regulamento de 1876. V. Exc. disse no seu discurso que não é preciso o provimento canonico para uma freguezia poder se constituir civilmente; eu estou mostrando que é em virtude do decreto de 24 de outubro de 1846, do aviso do mesmo anno das consultas do conselho de Estado.

O Sr. Correia:—Mas a lei nova alterou isto, reprovou os effeitos eleitoraes do acto ecclesiastico.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não alterou, dispoz que emquanto a parochia não passar por novo recenseamento, não poderá ter eleições. Tenho o trabalho do nobre senador pelo Pará, o Sr. conselheiro Fausto de Aguiar, que comprehende todo o assumpto e legislação a respeito. Dizem as consultas do conselho de Estado, que aqui tenho de 26 de janeiro de 1845, de 18 de dezembro de 1866 com resolução imperial de 12 de janeiro de 1867 [lê]:

« Assim é que, competindo pela acto addicional ás assembléas provinciaes legislar sobre a divisão ecclesiastica, não se entendem creadas as novas parochias, senão depois da instituição canonica; ficando suspensos até alli todos ds actos civis. »

O meu aviso está de conformidade com tudo o que acabo de ler.

Sr. presidente, devo acompanhar o honrado senador em toda a digressão que fez no seu eloquente discurso, e responder agora a interrogação que S. Exc. me dirigio; se assembléas provinciaes são competentes para legislarem sobre a instrucção e ensino superior, isto a proposito de um aviso meu expedido ao presidente de Goyaz sobre um recurso de um professor em que eu declarei, que o competente para tomar delle conhecimento não era o governo imperial, porém sim a assembléa provincial, porque a questão referia-se á istrucção secundaria.

[*Continuar-se-ha*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

(Continuação do n. 202)

IX

A LEITURA DO TESTAMENTO

Algumas horas depois dos acontecimentos que narramos nos capitulos precedentes, Clotilde e Daniel estavam no gabinete da marqueza.

Todas as noites se juntavam naquella habitação e passavam algumas horas em familia, e apezar das cartas de despedida que o general lhes tinha enviado, todos abrigavam sempre a esperança de o tornar a ver.

— Meus filhos—disse-lhes a marqueza, vendo ambos sentados ao seu lado —não devo occultar-lhes cousa alguma, e por isso vou dizer-lhes que esta noite perdi a esperança de que tornemos a er seu pai.

Clotilde empallideceu.

Aquellas palavras, pronunciadas em tom grave e melancolico, pareciam annunciar-lhe nova desgraça.

Quanto a Daniel, só fitou com algum interesse o olhar em D. Beatriz.

— Sim, meus filhos—replicou a marqueza—perdi a esperança, porque veio aqui ha pouco o tabellião encarregado dos negocios da casa, com o fim de me prevenir que tinha recebido carta do general, carta que me leu, e na qual vosso pai ordena que, se quarenta e oito horas depois de recebida, elle não mandar ordem em contrario, fica provado que elle já não existe, e que, por conseguinte, deve abrir-se o seu testamento na presença de toda a familia.

— Oh! sim, sim, meu pai morreu; não tornarei mais a vel-o; porque elle, que sabe quanta amizade lhe dedico, se vivesse, de certo se apressaria a tranquillisar a minha inquietação!—exclamou Clotilde, derramando abundantes lagrimas.

— Não obstante, Clotilde—objectou Daniel — é muito extraordinario que, apezar das buscas e pesquizas a que se tem procedido, não tenha sido encontrado o seu cadaver. Devemos ter fé e esperar.

— Sim, Daniel diz bem, é necessario não obstante tudo, não perdermos a esperança, porque ella é a vida da alma; mas tambem é preciso que cumpramos as ultimas disposições do general.

— Cumpril-as-hemos, minha mãi, por mais doloroso que isso nos seja—respondeu Daniel.

— Amanhã, pois, ao meio dia em ponto, estará aqui o tabellião para nos ler o testamento do vosso pai, cujas disposições serão cumpridas rigorosamente.

E como Clotilde continuasse suffocada pelo pranto, D. Beatriz estreitou contra o peito a formosa cabeça de sua filha, e beijando-a carinhosamente na fronte, accrescentou:

— Valor, minha filha. E' presiso soffrer com resignação os duros golpes do infortunio. Ainda te ficam mãi e irmão, que te estimam com toda a sua alma, e que só desejam ver-te feliz

— Sim é preciso que nos resignemos—respondeu Clotilde enxugando as lagrimas—mas é bem triste tudo que nos succede!

— Deus quer sem duvida provar a nossa resignação—replicou sentenciosamente a marqueza—acatemos as suas vontades omnipotentes.

. . . .

. . . .

. . . .

No dia seguinte, ao meio dia em ponto, apresentou-se o tabellião em casa da marqueza

Toda a familia estava reunida no gabinete de D. Beatriz; isto é, a marqueza, Clotilde e Daniel. Tambem estava presente, por ordem da senhora marqueza, o criado Santiago, e o administrador da casa.

O tabellião, depois de saudar toda a familia com a sua habitual amabilidade, depoz sobre a mesa uma porção de papeis que trazia debaixo do braço, sentou-se n'uma poltrona e pedindo licença para começar o acto começou do modo seguinte:

— Senhores, antes de principiar a leitura do testamento, que me foi dictado pelo general Lostan, o qual considero defunto, devo fazer uma declaração.

O tabellião fez uma ligeira pausa, tomou a respiração e proseguio:

— E' sabido que o Sr. general não possuia bens de raiz; toda a sua fortuna estava em papeis do estado e em alguns creditos, que eu, como seu agente de negocios, administrava. A fortuna do Sr. general, como poderá ver-se pelos livros caixa e contas correntes, subio approximadamente a uns oitenta e quatro mil duros effectivos. Esta é a fortuna total do Sr de Lostan, separada da que possue sua esposa a senhora marqueza del Radio. Aqui, sob este involucro em papel do estado, e em alguns vales de facil cobrança, estão os oitenta e quatro mil duros pertencentes ao Sr. general Lostan. Depois de lido o testamento farei a entrega desta herança, para que os herdeiros disponham della da maneira que melhor lhes convenha, a não ser que desejem que eu continue administrando os seus fundos. Agora, senhora marqueza, passemos primeiro á leitura de uma carta que recebi do general depois á do testamento.

— Senhor tabellião, não poderia supprimir a leitura da carta—perguntou a marqueza.

— Senhora marqueza, a leitura da carta é um documento que acredita e dá fé á leitura do testamento; um caso de rectidão e consciencia, de que se não póde prescindir.

— Está bem; leia-a — retorquio D. Beatriz, suspirando.

O tabellião leu com voz clara e pausada a carta do general Lostan, já conhecida dos nossos leitores.

Quando concluio a *leitura*, deixou-a sobre a mesa e abrindo pausadamente o testamento, começou a lel-o.

Depois do preambulo usual nesta especie de documentos, entrou o tabellião em cheio no mais importante, isto é nas clausulas.

« Primeira—disse elle elevando a voz para que todos o ouvissem claramente:—Sendo minha esposa, a senhora marqueza del Radio, sufficientemente rica para olhar com indifferença para a pequena fortuna que vou legar a meus filhos, e persuadido de que a sua generosidade não se opporá ás minhas ultimas vontades, nomeio herdeiros de todos os meus bens, e em partes iguaes, a meus filhos Clotilde e Daniel.

« Segunda: No caso que, o que não espero, meu filho Daniel, mal aconselhado pelo orgulho, recuse a pequena fortuna que lhe lego para assegurar o seu futuro, repartir-se-ha esta pelos pobres da aldeia de Horcbe, em memoria de sua santa mãi, a infeliz Angela; mas eu espero que elle não desobedecerá a esta minha ultima vontade, e perdoando-me todas as offensas que de mim tenha recebido desde o dia do seu nascimento até ao da minha morte, aceitará a herança que legitimamente lhe pertence, para que com este acto de reconciliação possam repousar tranquillamente as minhas cinzas e sua irmã Clotilde viva sem o desgosto que tal recusa lhe causaria.

« Terceira: Lego ao meu leal criado particular Santiago Albornoz a quantia de vinte reales diarios vitalicios, e desejo que sejam pagos da pensão que minha mulher e meus filhos devem receber do meu soldo de tenente-general.

« Quarta: Recommendo efficazmente a minha esposa e a meus filhos que conservem em quanto lhes for possivel ao seu serviço a Santiago Albornoz, pagando-lhe deste modo o muito que lhe devo.

« Quinta e ultima: Julgando proximo o instante em que devo comparecer ante o tribunal de Deus, peço, com todo o fervor do arrependimento, a minha esposa e a meus filhos, me perdôem todo o mal que lhes fiz durante a minha vida, e me não esqueçam nas suas orações.

« Assigno este documento em perfeito uso de razão e juizo, sendo absoluto senhor das minhas acções e sem soffrer a menor violencia, e confio em que os meus herdeiros cumprirão rigorosamente quanto disponho.

« Madrid, 8 de novembro de 186... »

FIM DO QUINTO VOLUME.

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA